

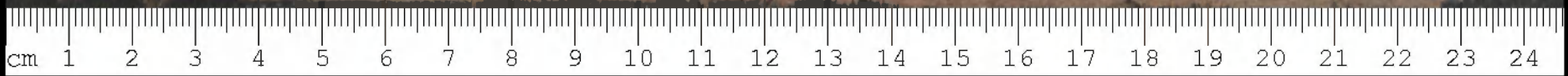
1837
1839

Acta de
1837 a
1839

Acta de
1837 a 1839

51

51



Nº 3º

Para servir este Livro
para nelle se lançarem as Actas
da Camara Municipal da
Cidade, e tem o numero de
folhas declaradas no seu in-
strumento. Natal 26 de
Outubro de 1837

Joaquim Fran. de Sá

Ver e as de
actas de 1837 a
1839

Sessão Extraordinária de 27 de Set. de 1837

17

Presidência de S.^o João Fran.^{co} de V. Cancellor

Reunidos os Senhores Vereadores Oliveira, Santiago, Pinheiro, e Mello, e Senhor Presidente abriu a sessão, e de lavra que o seguinte do presente se tratao hira responder a 2 officios do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Provincia, o qual requemum multa exigencia para serem respondidos, o Sr. Vereador Pinheiro pediu a palavra, e sendo lida a conciliada requemum que se lancasse a Acta de hontem, e entrando em discussao a Camara resolveo que se nao lancasse neste dia a dita seccao, contra o Voto do Vereador Mello. Lendo hum officio do Ex.^{mo} Sr. Presidente no qual fazia saber que tendo contratado com o Sr. Manoel Pinto de Castro por annuclamento para a Secretaria daquelle Governo a cara em que presentemente se acha esta Camara, a fim de que annuclamento se tratasse entre cara para os seus trabalhos servindo-lhe para isto da dita marcada na Lei de 07 de Novembro, e entrando em discussao, foi realisado que officiaro ao Ex.^{mo} Senhor Presidente que se achava a cara por elle requisito depois que S.^o da dita outra dicente, e que tirasse os officios emtes comodos para os seus trabalhos, de Junij Junta de Par. Cancellor de qualificaras, e Junij de recita. Lendo o segundo officio do Ex.^{mo} Sr. Presidente para quanto hantem se mandava comentar a fixaduro do quarto que serve de deposito das Correntes, e mais Offictor da Cadua desta Cidade, e que al entrando em discussao resolveo se que se separasse Portario ao Procurador para mandar fazer o concerto, e depois de elle feito dar a Conta da dispora, e se suspender a mesma do Governo da Presencia. O Vereador Mello propoz que a Camara houvesse de marcar hum Sr. Vereador para thustar as copias das Actas que tinha prohibido, visto que elle estava servindo de Secretario nao arpodia tirar por ser quem arpodia a Camara resolveo que ficasse adiada a proposta domesmo Vereador por ser negocio de sua particula interum, e por isto elle nao poder negociar com quateros Vereadores. Passou-se Portario ao Procurador para fazer a dispora com o concerto do fixaduro do quarto que quando as Correntes da Cadua desta Cidade, e depois de elle feito dar na primeira seccao a Conta da dispora, e passou-se a Portario ao Procurador para fazer a dispora



rescizarias nas Cbramas judicarias do doudor desta
Camara: depois do que o Senhor Presidente fuzo a
Suaõ de Jõõ Alexandr de Mello Viçador do
critario intimo a seguir

J. V. de S. - Pres. *Viçador* Santiago *Mello* Viçador

Senã Ordinaria de 22 de Maio de 1837

Presidencia do S. J. F. do C. Concilio

Reunidos os Srs. Viçador Oliveira, Santiago, Cardoso e
Mello, foi aberta a Suaõ. O Secretario leu sum. eff. do
Sr. Viçador Diago participando nao poder comparecer
na Suaõ de Suaõ por machar bastante doente, inturado.
O Sr. Presidente declarou a falta sem causa justa do
Senhor Viçador Coelho, Barvalho, e Mauro, entrando
em discussao a falta do Sr. Mauro e que fuzo absolvido da
multa, em consequencia d'isto sendo para Pernambuco sum. do
Sr. da Suaõ Ordinaria, contra o voto do Sr. Oliveira
Santiago. Quanto a falta do Sr. Mauro e que d'isto eff.
courto nao poder por hora comparecer nas Suaõs desta Ca-
mara por ser Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial,
e estar muito doente camgado d'este abatto. mais impuço.
foi absolvido contra a voto do Sr. Mello, que era de paricio
que fuzo multado o Sr. Barvalho, em d'isto do d'etornado.
Finalm. quanto a falta do Sr. que ficam adiado a 11
odio 6.º fuzo 24 de corrente que ad. Sr. tem de vir ante a
cidade, e matineu, que nao tem a vida desta Suaõ. Com-
paricio o Sr. Jõõ Alexandr de Mello, ja toma para
aportar a juramento do lugar de fuzo de 4.º anno des-
te Distrito foi lho d'efuzido. Tambem comparecer fuzo Guim-
teliano da Silva para tomar para aportar a juramento do lu-
gar de Viçador suplente desta Camara no impuço do
d'apropietario, d'efuzido. O Sr. Presidente propoz que se emitte-
re o Diploma ao Viçador suplente Severiano Pinto, J. d'isto
dado por ordem do Governo Provincial apezas ao Listado
Jõõ Fernandes Carrilho, por elle estar dado tacitamente,
narrar severilho, contra o voto do Viçador Mello, o qual de-
clarou que tal apcao nao usaria, imm. aquel. Cida.

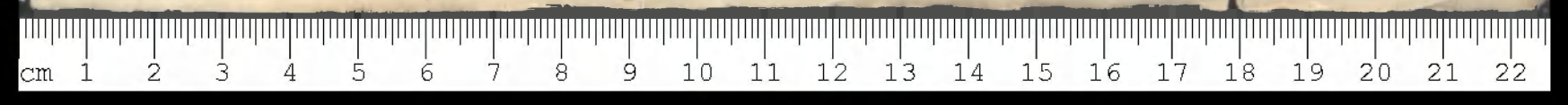


seas atinhas e qvendo, e nas tu vindo tomar
pore delucidado havia sido q' nao tu recibid
todo o officio que esta remittido, foyto setava contto
officio a S.^{ca} comunicando se a principio da S.^{ca} Sessao
ordinaria desta Camara. Dada arboras o S.^o Presid.
levantou a Sessao, do que para constar lavrou esta etc.
to unquam assignarao os Senhores, e eu foy o Senhores de
aba de Mello, Mello e Secretario intimos a seguir.

J. Mello, Mello, Mello, Mello

D. Sessao ordinaria de 19 de Dezembro de 1837
Presidente o S.^o Lago

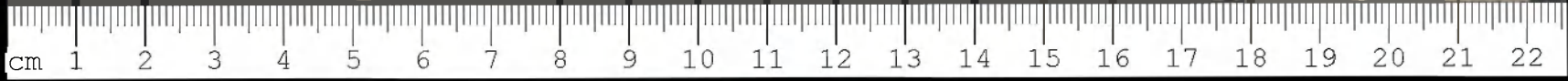
Reunidos os Srs. Vereadores Couto, Mello, Sinto e
titano e Carago, faltando com cargo vacante o Sr.
Alvares de Abreu a Sessao. O Sr. Vereador Sinto
em primeiro lugar disse q' tuve recebido Diploma q'
na qualidade de Vereador proprietario tomara assento
nesta Corporacao, e exercer as funcoes de referido Sen-
hor, e curava o dito Diploma q' julgar lhe nao con-
peter q' ser menor votado que Jose Fernandez Carricho
o qual devia ser chamado q' lhe competia, e declaran-
do-lhe o Sr. Presidente q' mencionava. Carricho este-
ra permitido tacitamente pelo Governador da Provincia, segun-
do consta officalmente desta Reparticao, e supradito Sr.
Pinto disse q' usava de favora com aquelle demissao, e q'
cozultado requeria sua demissao p' ter servido na Legisla-
tura passada, visto q' a lei estava a seu favor, foy at-
tendido contra o voto do Sr. Mello. O Sr. Mello pro-
poe q' fosse chamado Jose Fernandez Carricho q' vir tomar
assento nesta Camara como Vereador, visto a ordem do Govern-
tor sido arbitrario, e sendo posto a materia em discussao,
resolvio se pela affirmativa, contra o voto do Sr. Pre-
sidente, e Vereador Carago, q' declaravao nao queriam se
oppor a hum ordem expresso do Chefe da Provincia, q'
legalm'te tinha demittido de Vereador ao Sr. Carricho.
O Sr. Vereador Combellano declarou q' nao era possivel
que elle como Vereador estivesse no Servico activo de Guardas
Nacionais, visto que outros Vereadores em igual circum-
stancia obtiverao dispensa, f' tanto, requeria q' se fizesse
o Sr. Carricho p' se dispensar dispensavel. O Sr.



for a liberação de 4 Offícios de S. Ex.^{ca} e 1º decretando e
dia 22 de Abril do anno pp. vindou-se p.^{ra} a eleição do
Regente do Termino de Brasil, e 2º Remetendo a copia do
Alto que declara a Dominica de se Regente Digno e Mu-
lher e filho p.^{ra} de publicarse no M.^o Municipal e 3º Re-
mettendo exemplar de sua falia com q. foi aberto a ste-
ra sessao de Assembleia Legislativa Provincial, e final-
mente a 4.^a Ordensao de que estas Camaras facer quantan-
tos chegar a Camara da Villa de S. Goncalo
a lista dos Multados na eleição de Perivador. Para
se 3 Officio das Camaras Municipaes das Villas de
Portalegre, Brejozinhos e Cary em resposta de outos e
quodamunicar a S. Ex.^{ca} Sr. Joz. desta S. Ex.
Se se mais a Officio de Revirao de Geral remettere
a Letra do jurador que sefferao a concessao na q. se
troum comparacido na 4.^a Sessao Ordinaria de Juro, e q.
foi remittido ao respectivo Pro. p.^{ra} fazer a tempo
a banca. Se se hum Off. de Juro de c.^o de fundio
se remettere a Proposta dos Inspectores de Quarta-
rao ficou adiada. Lem-se finalm.^{te} 2 Officio da
Camara Municipal da P.^{ra} de S. Goncalo, e de 11 de Abril
deste anno p.^{ra} a remissao da lista dos Multados na
eleicao de Perivador, e outro de 23 de ^{maio} pp. annexo requirime-
to de amuniciao de Juro, e estranhando, e p.^{ra} a
Camara com expressao acm. ficavao adiada. Despo-
chavao se varios requirime-^{tos} de partes, e nomia se hum
Comissao de 3 membros p.^{ra} a c.^o a c.^o e l.^o de amente
da sua vera da Revirao desta Cidade, e sahira electo
o Sr. Coelho, Gumbeliano, e Cardego. Officio se a
S. Ex.^{ca} p.^{ra} se dignar responder se a eleição de Regen-
te deve ser feita pelos Electores da prog. Legislativa, e
de proxima fenda. Officio se mais de S. Ex.^{ca} p.^{ra} de
de se a excusa de Sumo de Guardas e Nacionais desta
Municipal de S. Perivador Gumbeliano. O Sr. Pre-
sidente declarou q. era necess.^o nomear-se dois Srs.
Perivadores p.^{ra} fazerem a Revirao de Juro, e de amente
de se a materia sahira electo o Sr. deigo electo p.^{ra}
o Districto desta Cidade e Sr. Gumbeliano, e p.^{ra} o de
fundiciao o Sr. elle. Ordena se ao Porteiro
p.^{ra} infermar um papel separado sobre o requi-
rimento de Perivador e Manoel Pinto de Castro p.^{ra}
com b.^o de se remetter a S. Ex.^{ca} Note se q.



do a Acto anterior. *Faltava com canga unctiva* 5
da a *Sen.º* Viriador Barbosa de Alameda Lage, e da *Sen.º* Vi-
tiago. O Secretario *Sen.º* hum aff. de S. P. de quem com-
municando ter ordenado ao Inspector da Secretaria Ge-
ral p.^o substituir e ter em boa guarda e sobre dita esta-
rempatid. *Apparece* a *Sen.º* J.º Fernandes Carrilho
nas galarias, e o *Sen.º* Viriador Abello propoz q. fosse cha-
mado p.^o prestar o juram.^{to} de Viriador de numero desta
Camara como foi de lutho. Determinado em sessão de
19 de Dezembro findo, e a Camara reunida p.^o afor-
mativa, foi chamado a datta, e q.^o declarando nao
ter recebido o Diploma q. se lizo. *Intimou* u. ltho. re-
mettido, com *com.º* mandou a Camara q. o *Sen.º*
dese com prestigio hum diploma novo ao mencio-
nado *Sen.º* Carrilho, vste ter u. utaviado a q.^o e datta
fazendo o Secretario *Sen.º* conferido a posse e juram.
mento de Lugar de Viriador ao duquidito *Sen.º* Carrilho.
Sen.º de Thom. aff.º de Viriador Exterior foi Barbosa
de Alameda de S. de Cruz em q. publico denuncia de *Sen.º* Viriador
de Viriador p.^o ser *com.º* de *Sen.º* de Guardas Nacionais
deste *Sen.º* e sendo attendido, foi demittido p.^o unani-
me, em *com.º* de art. 19 da Lei de S. de S. de 1828, e
resolvo u. q. fosse chamado a immediato em votos p.^o de ltho
de p.^o a posse e juram.^{to} de estillo, e achando u. *com.º* p.^o
o lugar ao respectivo Secretario como primeira supplente
foi conselhado p.^o declarar nisto. *Sen.º* vste achar u. pre-
sente se quier exerce a referida *Sen.º* ou a *Sen.º* Viriador
de Secretario humo vez q. nao *Sen.º* exerce ambos
os *Sen.º*. O Secretario *Sen.º* responde q. nao havendo *Sen.º*
q. o *Sen.º* de exerce conjunctam.^{te} o lugar de Viriador
com o de Secretario declarava q. nao tinha opcao a dar
p.^o q. firme no artigo 19 da Lei da creacao desta Cor-
poração elle nao sera exempto de servir ambos os lugares
na *Sen.º* vez q. a *Sen.º* seguinte sagitar, e *Sen.º* tinha
vste hum exemplo a *Sen.º* de *Sen.º* da Capital da Ci-
dade da Bahia exarado em hum periodico, q. o
Secretario a *Sen.º* exerce ate o lugar de *Sen.º* da Co-
mara, e *Sen.º* o *Sen.º* Determina q. na falta do Se-
cretario se nomeará hum Viriador p.^o occupar o
seu lugar, p.^o q. votou o *Sen.º* *Sen.º*, e nos sendo attendi-
do *Sen.º* seguinte q. *Sen.º* *Sen.º* hum frase *Sen.º*
seavel p.^o p.^o *Sen.º* esclarecimento ao Governo ou ao



meus ao Sr. da Terceira, foi indifferente, e me
meu o Sr. Vereador M.^o p.^o tirar o Diploma
e remetter com effe ao respectivo Secretario, guardando
se o dia da manha p.^o vir tomar posse do lugar de Secre-
tario de dar o que se convem ha mais continuar no
Emprego de Secretario. E se o Sr. Officio a S. Ca. se
acordando a seu Officio d'ontem, e participando se que
informem o Respective Portino ter se achado na mesa
della, e a Sr. da Municipalidade de Coimbra, e outro ju-
dendo q. avremo p.^o bem ordenar q. os dois Clavicularios
do Sr. Sinx. Sr. de Lago, e e Alexandre Thomaz de
o M.^o q. nathas prefer na Fortaliva da Barra na
qualid. de Off. de G. e M.^o virem abter o Copie p.^o
de colher as notas nelle feitas. O Secretario se ha de
invalide em outros papeis hum requerimento de de-
missao de Off. de Portino e apresentar a Camara
e declarar q. escapou mencionar na Acta da data
de oquante, foi despedido. O Sr. Vereador Carrillo pro-
por q. havendo incompatibilidade em exercer conjuntamente
o Off. de Santiago o lugar de Vereador ao Emprego
de Off. de Claviculario do Sr. Geral favorivel q.
se o Sr. da S. Ca. de Vereador p.^o fazer o que de
hum dos Empregos, foi acordado p.^o a S. Ca. seguinte
Dado a da manha se a desora de q. p. constar
lavra esta Acta, em Jov. Ignacio de Brito de
retario a servir

Quinnaz P.

Elachto

Barriho.

Mello

Quintiliano Pinheiro

ff

Secunda Sessao Ordinaria de 10 de Janeiro de 1832.

Presidencia do Sr. Carrillo.

Reunidos os Srs. Vereadores Carrillo e Mello, Quintiliano
e Pinheiro foi aberta a Sessao, lida e approvada a Acta
antecedente. O Secretario leu hum off. do Vereador Ol-
veira em q. des parte se deute, Interdico. Outro de Jov.
Ignacio de Brito com communicando fazer o que de lugar
de Secretario da mesma Camara, visto q. esta e restringida
a virar ao Sr. de Vereador ao Sr. de Secretario. O Sr.
Vereador Carrillo pedindo a palavra disse que o Officio

de Curitiba era de arvore a Camara, q. dia que esta o q. 6.
restringia a fazer, q. pois pelo desejo q. tentava alguns Veriadores
de serem no poder hum dos lugares. E. Elle Veriador q. si
supunha q. a Camara m. Longe d'esse p. n. m. si se restre-
gia no cumprimento de d'esse de 27 de Fevereiro de anno passado em
q. prohibe expressam. a accumulacao de 2 lugares de Vere-
dor e Secretario julgando completo incompatibilidade, e q. d'esse
sentido fora tomada a deliberacao de d'elles, e nao de d'elles
q. alega o Secretario no seu Officio, a cujo exposicao de su-
p. m. os Veriadores, ao q. responde elle Secretario q.
visto a incompatibilidade q. a Camara julgava no exercicio de
2 lugares fora q. pois no lugar de Secretario, a vista
de q. d'elles a Camara a d'elles de Veriador q. si q. n. m.
de d'elles, e mandou q. fora chamado a d'elles q. si q. n. m.
teliano de q. si q. n. m. e juramentado como d'elles, e
q. n. m. q. n. m. a Camara o declarou Veriador propri-
etario, entregando-lhe o seu Diploma que foi reconhecido
legal. O Sr. David q. n. m. a respeito de d'elles
dos d'elles a respeito de Veriador q. si q. n. m. Santiago,
que sendo impellido de d'elles de d'elles de d'elles, e lugar
de Veriador. O Sr. Veriador e d'elles q. n. m. a palacio
d'elles q. a d'elles de d'elles de d'elles, com o Veriador
de d'elles de d'elles q. n. m. a d'elles de d'elles de d'elles.
Fidal da d'elles de d'elles, e q. n. m. de d'elles de d'elles
de d'elles de d'elles de d'elles dando ate q. n. m. a
a accumulacao de d'elles de d'elles: e d'elles q. n. m.
a respeito q. n. m. q. n. m. a d'elles de d'elles de d'elles
q. n. m. sua q. n. m. de d'elles, caso q. n. m. de d'elles, citan-
do-se a d'elles de d'elles de 27 de Abril de 1833 a tal
resposta, e assim se deliberou. Officio de d'elles de d'elles
de d'elles a respeito de d'elles de 12 de Dezembro de anno pas-
sado, relativa a d'elles de d'elles de d'elles de d'elles

Depachacao de d'elles de d'elles de d'elles de d'elles
Dado as oras o Sr. Troye mantem a d'elles de d'elles de d'elles
q. n. m. de d'elles de d'elles de d'elles e q. n. m. de d'elles de d'elles
de d'elles de d'elles de d'elles de d'elles de d'elles

Francisco P. Quintiliano Limburg
Francisco

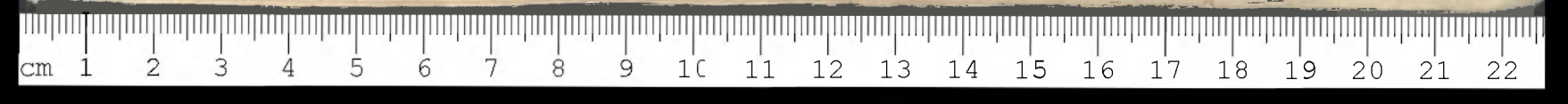
Quarta Sessao Ordinaria de 11 de Janeiro de 1838
Presidencia do Sr. Lago

ordenado ao Procurador desta Camara para passar em 3^o de
 maio q' neste prazo apresente e os salarios da Recita e ~~Waz~~
 despesas requiridas q' se em 3^o de maio no prazo de 24 horas a
 parental, sob pena de tomar se as contas de m. arrevelio,
 outro sim q'inda nao tendo oca Procurador dando suas contas
 que se passam ja a tomar os arrevelios. Natal 14 de janeiro
 de 1838. Excmo. e Mto. foi approvada. Requiro
 mais o Sr. Senador M. licença p^o ir a Capital de
 Pernambuco tratar de seus negocios, foi-lhe concedida
 com oons de pagar ella quando utirem a sair. De
 pucharam se varios requerimentos de parte e dada a
 horas o Sr. Senador levantou a sessao de q' p^o combor
 levantou o Acto e em seu nome de direito, secre-
 tario a curru.

Lago: ~~Pere~~ Carrilho, ~~Mello~~ Quintiliano
 Pinheiro, ~~Coelho~~ Oliveira

Quinta Sessão Ordinaria de 14 de janeiro de 1838.

Presidencia de Sr. Lago
 Reunidos os Srs. Senadores Oliveira, Coelho, Santiago
 Carrilho, Quintiliano, e Mello, e Sessao foi aberto a Sessao
 lida e approvada o Acto antecedente. O Secretario les
 hum officio do Ex. d'antem comunicando ja ter dada
 o necess. exequimto a respeito da eleição do Regente do Im-
 perio, e subscrito. Foi presente o Officio do Sr. Senador de
 voto do Sr. Senador Carrilho q' tendo ficado adiado a q' requirido
 a nomeação de hum Depositario Geral, e de 2 ou mais assa-
 sadores, as q' declarou o Sr. Senador Carrilho q' não jul-
 gava de dever votar Camara. A nomeação hum e
 q' ella tenha as suas attribuições marcadas p^o Lei de 1.^o
 de ~~1830~~ 1830, e q' de 1.^o de julho de 1835 com-
 petia a eleição de hum Juramento, interinamente de m. juiz do
 Circulo, e q' em virtude contra a nomeação, sendo o mesmo
 voto os Srs. Senadores Quintiliano, Coelho, e Santiago, e
 sendo os Srs. Senadores Oliveira, Santiago, e Mello
 o Sr. Senador decompulso p^o se votar. Tratou-se da nomea-
 ção p^o depositario de direito e da eleição de hum p^o Depositario Geral



José Joaquim de Castro Barros, e p.^o e substituto Lourenço
 de Aguiar da S.^a e Joaquim José Cirino de Lago, e q.^o foram chamados
 dos p.^o e tamaran posse e probaram jurando avarias 13 de
 Corr. Juiz n.^o 3 Officio a S. Ex.^a et. participando se a ac
 comulacão dos Empregos de Guardas e f.^o q.^o exercem os feitores
 de Sax. neste Distrito Joaquim Francisco de Barionello, e João
 Lourenço de Loyola. Barro contra a expressa determinação do
 Art. 11 da Lei de 18 de Agosto de 1831, e q.^o remittendo se in
 formado o requerente. A P.^o e Manuel, Juiz de Castro se
 lateiram a sua Casa q.^o n.^o ora se achava occupada com
 esta P.^o e 3.^o remittendo tão bem informado o requerente
 se Francisco Coelho de Souza, que requerida licença p.^o eri
 ger hum curral de apurchar, puzido na Estrada de S. Joaze
 Officio se as Camaras de Extremoz e S. Goncallo con
 municando se a eleição do Regente do Imperio no dia
 22 de Abril deste anno. Informo se a Secretaria mia aos
 Clavicularios do Cofre p.^o seiram a Thesouraria, e a Thesouraria
 e Cofre da Municipalidade q.^o ali se achava arrombado, e q.^o
 Clavicularios de quinze se ao lugar destinado deixaram de dar
 cumprimento a mencionada Portaria p.^o falta de hum Chave
 que se achava em poder de Manuel Gabriel de Carvalho,
 em tão Presidente desta Camara, e este não se achava p.^o
 Outros ao Juiz p.^o informar o requerente de Francisco Coelho
 de Souza. Despatcharao se o requerimento de partes. De
 da as horas o Sr. Juiz levantou a Sessão do q.^o p.^o Comtao la
 vrei esta Acta em Jo. Lourenço de Brito Secretario a
 executar

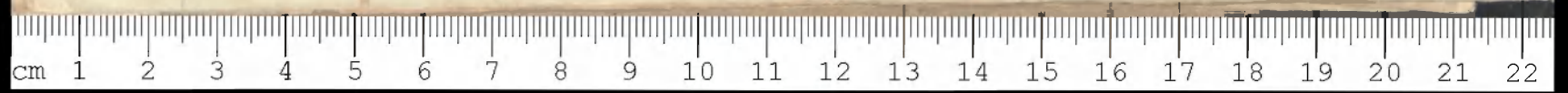
Lago. José Cirino
 Quintiliano
 Coelho
 Imbergo (Diego) Oliveira

Junta Sessão Ordinaria de 13 de Janeiro de 1838

Tendencia de St. Lago

Mandado os Sen.^o Senadores Oliv.^o Santiago, e n.^o
 Comendatario Carr.^o e Pinheiro, foi aberta a Sessão,
 lida e approvada a Acta e Tribuna. O Secretario
 se conta do exp.^o Se humi off.^o do Secretario de
 se remittendo varios exemplares de Livro Geral
 Outros de Joao José de S.^a de Lago, com manu

NOV



Decisão de p.^{ta} maioria a favor do voto de Sr. Souza, em
 de voto contra a favor da proposta de Sr. Carrilho
 e Sr. Viçentini e Sr. Quintiliano. O Sr. Carrilho
 requere q.^o o respectivo Secretário lhe fosse p.^{ta} copia os
 artigos da presente Acta a respeito, o q.^o assim se
 fez. Campanião não pôde comparecer a Sr. Viçentini
 Cardozo que tomou assento. Officiou-se a Sr.
 presidente examinando a respeito do Supplico de de
 p.^{ta} maioria geral desta Câmara. Passaram-se 2 Partes
 para os Sr.^{es} humes, ordenando q.^o chamasse o
 ex. Sr.^o a fazer para prestar as contas de tudo
 q.^o serviu de Sr.^o desta finalm.^{te} mandando de
 tudo o p.^{ta} do respectivo Secretário. O Sr. Car
 rilho declarou q.^o estava fora os dias anteriores
 na Lei p.^{ta} as sessões ordinarias e p.^{ta} p.^{ta} se devia
 continuar nas sessões ordinarias q.^o foram em ser
 vado sendo de votos contra os Sr.^{es} Carlos Quint
 iliano e Viçentini. Passaram-se Officiou-se a Sr.
 comunicando a entrega das Sessões Ordinarias
 dada as horas a Sr. Souza levantou a sessão de
 q.^o p.^{ta} prestar contas desta Acta em seu nome
 de Sr. Secretário a seguir.

Carlos P. M. P. P. Diogo Francisco
 Quintiliano

Sessão extraordinaria de 18 de Janeiro de 1838

Presidencia de Sr. Pascomello

Apresentando-se nesta Sessão o Sr.^o Presidente An
 tonio Carrilho, Quintiliano, Cardozo e Nello foi a
 porta de Sessão.

O Sr.^o Presidente declarou que o ob
 jeto da presente Sessão era o de se nomear para
 Sessão Judicaria Ordinaria desta Câmara, 2.^o Officio
 de Sr. Juiz de Direito de Crime desta Câmara
 d'então, a qual sendo lida e pelo respectivo Secre
 tário foi approvada, e declarando o Sr. Pres.
11V

contractado votou contra a indicação de Sr. Santiago
Despacharão-se vários requerimentos de partes, e do
da ar. hora o Sr. Presidente levantou a sessão. Em ju-
re Synais de Prata. Siembrara sobre a mesa.

Wm. Br. Hamilt. Quintiliano
M. J. Jago

Supra mencionada de 31 de Janeiro de 1838

Procuradoria de Sr. Oliveira

Remido o Sr. Procurador Santiago, Cumtilliano, Ca-
soro e Francisco Gomes da Silva foi aberta a sessão.

O Sr. Pres. declarou que o objecto da pres. remissão era para
ser o sentimento de fery, segundo requisitou o Sr. Procurador
Doutor do Crime (Doutor Camm) em Officio do Sr. de Com. para
que mandasse o Sr. de Com. próximo vindouso para
a 1.ª Sessão Judiciaria Ordinaria desta Com. Não pôde
verdade nenhuma suficiente de Procurador, estando pres. Fran-
cisco Gomes da S. o Sr. Presidente tendo em vista o Offi-
do Sr. de Com. de anno pp. expedido pelo Governo desta
Provincia, o chamou na qualidade de Procurador Supplente
e deferiu-lhe a posse e juram. do d. d. de servir a lugar de
Procurador. O Sr. Presidente subiu participando de Pro-
motor Publico communicando não poder comparecer neste
neste Tribunal p. o motivo do sortio de fery p. moeti-
vo de molitio, em Conq. do que foi transferido o d.
sortio p. o dia sig. sobre assim e arrematou de Con-
tracto de fery p. não comparecer neste d. erro
que n. n. lanciam. O Procurador actual apre-
sentou o seu balanço de acordo ate 31 de Dezembro
do anno findo e foi nomeado, e Sr. Procurador Cum-
tilliano e Gomes da S. p. com missionarum o referido
Balanço. O Sr. Procurador Santiago apresentou a
seguinte indicação: Não se tendo ate o presente pro-
cequido a abertura do Cofre Municipal, requeremos
q. esta Camara tome as medidas que julgar ne-
cess. a fim de se dar cumprimento a hum
Ordem q. expedida p. esta Rep. e sab. se
u com effeito ouve roudo no mencionado Cofre

Publica, e Republicana. Resolve-se officiar-se
 por J. de Direito de Crime participando-se a
 sustinente do Jure. P. falta de liberdade trans-
 ferencia al arruatacao de contracto das officinas
 p. o Sr. de Cor. Dadas as horas e p. Sr. de
 levantou a Sessão de q. p. constar lavra
 uter e Acta em q. assignarão as Veredores
 abaixo declarados, e em q. Sr. de Brito
 Secretario a lerem. Em tempo compareceu
 Promotor Publ. e entregou a Chave da Urna p. o
 sustinente. O Sr. de Brito

Oliveira J. Diogo Pinheiro-Vinício Silva
 Hamilla Rui. Quintiliano

Sessão extraordinária de 3 de Fevereiro de 1838.

Presidência de Sr. Justiceiro Santiago

Presentes os Srs. Vereadores Carreira Humbeliano, Car-
 dezo, Pinheiro e Sr. J. de Brito. O Sr.
 Proj. aularou q. o objecto da prova. Sessão era p. uter
 mar a arruatacao das officinas das terras seme-
 dadas e pugas. O Sr. de Brito, Sr. de Brito
 Adv. Communicaudo achar-se doente. Substituido
 Seno se a requirerem Sr. de Brito e Antonio
 Lencinas, e outro de Manoel e Martins Segundes re-
 querendo ambos licença p. lerem seu Contracto
 do das officinas, hoje em prova, e q. renunciado,
 licitação de bens da ord. e condições estipuladas.

Conduzindo-se as diligencias necess. far arruatacao
 do Contracto p. Sr. de Brito e Antonio Lencinas p. prova e q.
 de dez e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco
 id. a q. p. assignar approvár q. se convenha
 Dadas as horas levantou-se a Sessão
 do q. p. constar lavra uter e Acta, e em for. de
 de Brito, Secretario a lerem.

Diogo-Pres. Pinheiro Quintiliano Rui.
 Hamilla



Acta extraordinária de 13 de Fevereiro de 1838

111
Wey

Presidência de Sr. Oliveira

Reunidos os Srs. Vereadores Carrilho, Santiago, Gumbes, Liano e Silva para fazer abster a Sessão Ordinária declarou-se que o objectivo da prin. reunião era de se executar a varios Offícios do Governo da Provincia, e authorizar-se ao respectivo Procurador p.^o fazer as despesas necess.^{as} com o furoz que tem de numerar no dia 17 de Corr.

O Secretario fez hum Officio de Sr. Ex.^o Sr. Presidente do C. do Corr. communicando a reunião do B.^o de G. N.^o da Villa da S. José p.^o fazer a Legislação municipal e que esta Camara marque neste Municipio o lugar da Sessão geral da referida Sessão em conseq. a qual se q. fosse marcada p.^o avarias e Sessão a Campina do Couto da Prefeitura desta Cidade, e nesta m.^o sentida se Officio a Sr. Ex.^o

Se outro Officio de Sr. Ex.^o Sr. Presidente do C. do Corr. de se deste mes approvando o Contracto das Officinas arrematadas p.^o Fran.^o Antonio Leitores no dia 3 deste Corr. e em conseq.^{cia} se lavarem o competente Termo de arrematação.

Recebeu hum Officio da favela municipal da Vila de S. Gonçalo em requête do outro desta Cam.^o de 22 de Dezembro de anno p.^o e aliado. Teriam para e prestou o juram.^{to} de Vereador Suppl.^{te} Joaquim José de Souza Corrêa. Officiou-se a Sr. Ex.^o quando se lhe encobriam a requête do Vereador Suppl.^{te} Bartholomew da Rocha Tagundes, poder au. nos servir com um queto Joaquin Francisco de Vas.^o Vereador proprietario. O Sr. Vereador disse a Sr. Pres.^o requêta lic.^o do lugar de Vereador em quanto vive o Sr. de S. Ambrósio tratar dos seus negocios, foi conferido sem tempo commutado. Teriam o Secretario de S. José p.^o fazer as despesas necess.^{as} com o furoz, e satisfazer o importe de humo S.^o novo q. se com p.^o p.^o occup. desta Repartição. Despachou-se humo requêta de parte, e ordenou-se ao Secretario que entregasse as marcas e notas p.^o da Officinas ao respectivo arrematante e q.^o mencionado Secretario exigisse recibo.

Dada as humo a Sr. Pres.^o levantou a Sessão do que p.^o constar lavra esta e seta em que assignou



ordenado a posse de seus Juros de São e de São Paulo de 4
Pelles, aq. comprate, e Ser.ª para Joaquim José de São
Paulo Ferrão, cujos Juros sua Declaração de aceitar, q.
naq. q.ª responder, q.ª p.ª era naq.ª p.ª tomar posse
e q.ª do dep.º Occidua: e posta a vista, a maioria da
Câmara decidio: q.ª havendo incompatibilidade no exercício
de Ser.ª e Juros de São, conjuntamente, e houve desmetti-
do de Juros de São e q.ª se chamasse o immediato em out-
ros Juros, q.ª o Ser.ª Ferrão havia tomado posse de Ser.ª
efectiva, e o m.º se havia praticado com outros em iden-
ticas circunstancias. O Ser.ª Ferrão, expendo de q.ª
q.ª p.ª d'outras Juras contava o Sr. Ferrão haver se
curado tomar posse de Juros de São, e q.ª contestou o
Sr. Ferrão, expondo q.ª assim o havia feito p.ª
coisas em q.ª opposera a Câmara, q.ª naq.ª tempo e
consultou, e achando se ser o immediato em Juras Joaquim
Pompeo Correa de Mello; a Câmara convocou para to-
mar posse, e juram.º, e comparecendo na Sala dos Ser-
ços o Sr. Ferrão, a posse, e juram.º do estilo. Logo se
hu.º Off.º do Sr.º Ferrão de São, comunicando ha-
ver criado Juro Legião na Ser.ª, e interage.º. O Sr.
Ver.º Carrilho, proprio, q.ª não obstante se haver deter-
minado a effecção de Juras, p.ª ruinas dos Illi-
tres no dia 2.º de Abril proximo futuro; assim de
se proceder a Juras do Regente, com tudo era
de parecer, q.ª se desistisse d'outra hu.º dos Juros
d'outra resp.º, e assim se resolve. Comunicou se
a posse, e juram.º dos seus Juros de São e de São
Paulo de 4.º. Dada agora alevantar
a Juras de q.ª p.ª contra Juras de São e de São
Paulo de 4.º Joaquim de Mello Secretario a seguir
Joaquim Carrilho Ferrão. Sr.º Quintiliano

Acto extraordinário de 7 de Março de 1838.
Presidência de Sr.º S.º Tiago.

Reunidos os Sr.ºs Veriades Carrilho, Ferrão, Quintiliano,
Pacheco, abis-se a Juras.º. O Sr.º Presidente, declarou
ser o seguinte da presente Juras, p.ª daq.ª cumprimento a hu.º

Depo. 27 de Maio de 1838.

Presidencia do Sr. Oliveira

Presentes os Srs. Procuradores Oliveira, Coelho, da
Cruz, de Alencar, Soares, Lumbiano, Rocha, e
Trigo, foi aberta a sessão.

O Sr. Pres. declarou ser o me-
tiro da p. de Oliveira para a dar juramento ao
Sr. Pres. de Oliveira. O Sr. Oliveira na Capital,
voto ter sido a favor do Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira
o actual, o Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
voto o Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
chamado o Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
Cruz, Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
voto o Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.

O Sr. Oliveira, que estando a Sr. Oliveira
estabelecimento do Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.

O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.
de Oliveira. O Sr. Oliveira. O Sr. Oliveira.

Oliveira, Trigo, Rocha, Lumbiano,
Coelho, Soares, de Alencar, Oliveira.

Assão extraordinario de 12 de Abril de 1838.

216
Wes

Provincia de San. Oisiro.

Reunidos os Senhores Variadores Oisiro, Carrillo, Cadilla, Ar-
 rano, Mella, Pecho, Castro, Guistalano, e o Sr. Diego, o Sr.
 Presidente declarou aberta a Assão, e propoz que se effizess
 um Edital, communicando-se a Grande do actual Presidente
 Presidente, e communicando a ^{ma} Grande das Comarcas de Provin-
 cio, assim se resolveu. O Senhor Presidente propoz mais
 q^o julgado do artigo de honra communicado a Sua
 Magestade Imperial e Constitucional pelo Sr.
 Presidente, assim como a Grande do actual Presidente
 neste acatamento do assão do Presidente o Sr.
 Manuel Ribeiro gab. Dito, q^o foi unanimemente
 approuvado. outro artigo propoz o Senhor Presidente
 de jurar honra o Sr. Presidente mais voto q^o
 vir tomar parte, resolveu-se que a voto se ditos, e do
 Sr. Presidente se resolveu q^o se officias de
 Sr. Presidente q^o formam a esta honra com
 a citada Sr. O Sr. Mello q^o sendo agralavado,
 que lhe foi concedido propoz, que se achando os q^o
 o lugar de juiz Espirital q^o se este substitui-
 do Sr. juiz Espirital q^o se achando na Sr. Presidente
 q^o proprio de nomear um juiz Espirital q^o se
 honra das Authoridades Civias q^o nas circumstancias
 presentes não se podia cumprir, e o mesmo artigo
 resolveu-se q^o a maioria ficou assado q^o
 a Assão seguinte.

Q^o não haer mais a tratar os m-
 tos de a Assão. In Antonio Chubbello de Pe-
 cho Presidente do Compitamento de Assão. Assão este
 Acto

Assão de Diego Guistalano Sr. Mella
 Cadilla (Lomano) Carrillo

João Arrais, especia...
Pro al...
e da m...
perinas...
Diploma
no Senado...
Outro...
desão...
Camara...
sinda a...
contra...
querias...
suspo...
O Sr. Cruz...
vindo...
do Sr. Cruz...
aberto...
aguardar...
seg. se...
vidas...
dizer...
M...
O Sr. Antonio...
6.º Antonio...
de...
C...
13...
K...
17...
19...
de...
N...
A...
28...
Tobes...
32...
A...
35...
de...
Vianna...



General de V. Ex.ª e foi vencido p. a afirmativa, e q. dep. de sua
part. p. a procedida e nomeada d'outro.

Companhia e Antonio de Castro, comissario
off. d'hoje, p. tabuar nome e pretus juram. de Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.}

O Sr. Chello, em q. julgou q. a d. de
nas padria servir a d. l. de q. q. em ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
d. de, ja juramentado, e q. q. de q. alguns impedim. julgado
legal, padria entrar no juramento em ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
rotacaz, resolveu a p. afirmativa, contra o voto de Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
e Churion.

O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} apresentou hu. off. dirigido a elle do Sr.
João de ^{de Sr. ou sup. de Sr.} e ^{de Sr. ou sup. de Sr.}, remettendo a elle ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
q. q. esta Cam.ª ficasse servente nas causas em sua ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
cham. p. me a apresentara.

O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} requerio a actual
Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} pedindo ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
interesses nas ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
solvo. u. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
sacas q. dia, e em momento hu. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Recha, q. queria foy ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}

O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} Recha, em mais, q. julgava, de
devia comider tal ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
na ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
onde existe hu. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
nos ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
a vista de q. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Chavres de ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}

O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
55 da ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
mei ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Municipal, q. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Cumprim. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Lem. 5 de ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}

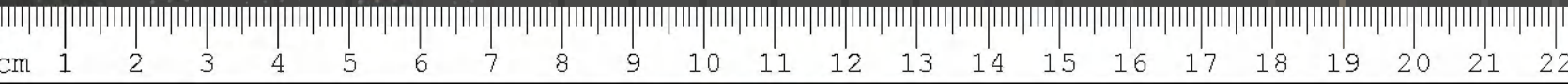
O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
va ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
huiches do ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
e ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Quado p. a ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}

O Sr. ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}
Conhecendo ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.} ^{de Sr. ou sup. de Sr.}



Placa da Assembleia Provincial e do 2º Juizim.
 A fim d'Almeida Freitas e ultimo dos seus no **Não**
 meados e iguantes ter sido pela Governo Central
 elevado ao primeiro lugar, e achando-se na bra-
 ca de Camambuco com licença de Governo Provin-
 cial voto para que se officie as mesmas do
 A fim commoçando a dita outra hũa
 em qua a Camara pelo Artigo 6º da Lei de 12 de
 de Outubro de 1834 e dadas fezer voto que se
 mais se poderia apresentar d'acordo com esta
 participações por equisar a mesma d'acordo
 Mas o Sr. Lago inquirindo isto disse que voto
 a charru em h' A fim Presidente fora da Provincia
 com licença, julgava d'acordo em trabalho por
 que em h' voto bastante que quando este se a-
 presentave fosse indispensavel e que por cautella se
 lavava este negocio ad'acordo com o Governo
 Central de p' de que a h' Presidente reflexionou
 que tendo a Camara competido em d'acordo em
 Artigo 6º da Lei de 12 de Outubro de 1834 em pos-
 sando em h' Presidente a p' de competente,
 não se achando por isto a Provincia a d'acordo, e
 antes pelo contrario ter h' d'acordo a d'acordo
 missões que se por h' de h' d'acordo
 podiam attribuir a p' de h' d'acordo in
 trante em h' d'acordo
 nenhuma urgencia de h' d'acordo que se
 quisa a p' de h' d'acordo
 que além de h' d'acordo em Provincia em ultra
 rha segundo se d'acordo, h' d'acordo a h' d'acordo
 na se in h' de h' d'acordo
 se h' não h' d'acordo, quando a urgencia
 da Lei estava satisfeita d'acordo se a immediato
 que se d'acordo
 contra h' d'acordo que este representava exces-
 sivo, mais em h' d'acordo na p' de
 mesmo h' d'acordo logo que este se apresentasse
 a camara se resolveu contra voto do Sr. Pinheiro que
 foi o mesmo do Sr. Villalba h' d'acordo do
 Sr. h' d'acordo.
 de a Camara que provisoriamente a p' de
 Lohia: julgava não ser de sua competencia. 2º de 16 de

26



de 16 de Junho remettendo a Collecção das Leis da Assem-
bleia Legislativa desta Provincia, e o 3.º de 18 de Jun-
ho communicando a remonst. do Juiz de Direito
da Comarca de Anil para a ditta Cidade, e d'ella
para a do Anil: interceder. Leose hum requerim-
ento do Cidadão Jorgem Francisco de Vasconcel-
los ao Sr. Sen. Vice-Presidente com o seguinte des-
pacho: Não sendo procedente a ditta expedi-
ção na Secretaria do Sr. Presidente desta Provincia
de 23 de Fevereiro deste anno, que se emittio o
Suppl. de Comarca do Juiz de Paz do Districto
ditta Cidade, e não havendo, como allega, in com-
patibilidade alguma no exercicio das funcões
ditta lugar, visto que, durante o tempo de sua
suspensão, ditta de exercitar o seu posto, fica
portanto o Suppl. restituido ao seu Comarca
do Juiz de Paz de qual fora illegalmente de-
mittido. Comprimto a Camara Municipal
respectiva de iguals entar no exercicio de suas
funcões de Juiz de Paz, e juramento que já
prestou. Palacio do Governo de Rio Grande de
Norte 21 de Junho de 1839. Barboza. Nota em
discussão, allegando-se de Barboza e F. Mello por
em sessão de 19 de Fevereiro fizeo um pedido por
falta de numero legal de Vereadores. Custando o
Sr. Cardoso, e com a sua chegada entar a materia
em patada, e decidio-se pela maioria que se officiasse
ao actual Juiz de Paz para tomar posse em fun-
ção de Supplente visto compatibil ao novo mandado
do Sr. Lago disse que instruiu o motivo por que
o Sr. Vasconcellos não existia no trabalho ditta
Camara e que Vereador sendo humo do membro
maior votado a quem jurou a leitura da acta de 22
de Fevereiro deste anno foi satisfeito pelo Secre-
tario, e depois da leitura de acta disse que não se con-
formava com aquelles deliberações tomadas em
ditta Sessão de 22 de Fevereiro por não julgar in com-
patibilidade a presença do Juiz de Paz com a de Ma-
jor de Legião da Guarda Nacional, foi apoiado ar-
rivo se illudido pela maioria, avultando-se
de Barboza e F. Mello. Sendo o Sr. Cardoso fido al-
gumas reflexões nesta indicação disse que não



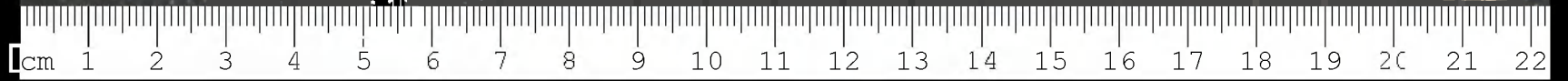
achove minto voluntaria que este Edital a cada 24
mese em favor de Major de Guerra Antonio de
Jesus de Barros Presidente da Câmara, e que os mesmos
se levam este negocio ao conhecimento do Sr. Sr.
Vice Presidente para que se declarem os nomes e
nomes pessoais. Tratando-se de nomeação de
hum Secretario que se achava em cargo por dimissão
que era o actual. Manoel Joaquim de Mello, que
he fora eleito, e outros antecedentes no Edital Sr.
Tomaz Pappo da Câmara, fazendo-se uma reunião
occasional de membros da Câmara de Recusação de
mora de que se achava em cargo, e quando
quando se a Procuradoria do Partido da mesma
Pedro José de Alencar de Deus. Foi nomeado Fiscal
João Ignacio de Brito, e que por se achar ausente
nomem de substituto a Elias Alvarez Pacheco p.
e substituir, e tomados posse o nomeado Secretario
e Fiscal perante o presidente da Câmara
destituição. Assim se tomou conhecimento para to-
mar conta de Procurador, que se achava em
Luiz Pereira de Laga, e Sr. Felipe Santiago. Sendo
vistos que o Secretario e Fiscal deitam para a
materia de substituição de Laga e que se nomeado
e Fiscal. Dependendo de varias requisições
se quanto, e dada a hora por se haver mais o
que fazer. E a Presidência tomou a decisão. E
Elias Alvarez Pacheco, e de costas de
Laga e substituir.
Sr. Laga e substituir.

Tomou conhecimento de 2 de Julho de 1833

Presidência de Sr. Carvalho

Presidência de Sr. de Laga, Carlos, Alvaro
Quintiliano, Silva e Sr. Presidente obrigo a
e declarando que o objecto de sua convocação era
a Presidência de Sr. Vice Presidente em segundo lugar

24



lugar de Sr. José Valentim Pentes Pinage, que
foi a Mano presente para tra este juizamento em
Lugar de Evangelho de bem servir o lugar mas
mais se tem. Decidido de que elle for buona
pessoa e respeitavel mandando o Sr. Presidente
torna com o mesmo para se a comparecer ate que
ta da casa, e de ordinario que mais se podem tra
star entre quem q' d'ordinario se venha a
Lugar de Sr. Evangelho de bem servir o lugar
Secretario e Escrivão

Caro P. Officio Mano Guatiliano Silva
Lugar
Pa
Lugar de bem servir o lugar de 1932.

Resolução de Sr. Barão

Reunida em 1.º de Novembro, Oliveira, Cardoso, Silva,
Pinheiro, e Guatiliano, foi aberta a Lema do Se-
cretario de expediente. Logo se hum officio do
Ministerio Secretario de Estado do Negocio Impe-
rio de 4 de Junho p'ra se respecta a outro da mesma
de 2 de Maio communicando a parte do Sr. Mano
Antonio Manuel Trigueiro Barboza, de que ficava de-
cisa e firma a Lema a intermediação de Lema se hum
officio de Sr. Mano Mano Presidente. of.º de 26 de
Junho mandando que a Lema mandam se
abrir na Thesouraria Provincial a que se mar-
cada na Lei Provincial de 8 de Novembro de 1834
o R.º de 4 de Julho para se receber da mesma Thre-
souraria, a quota de 50000\$ marcada na Lei Pro-
vincial de 8 de Novembro de 1834 para a des-
tentação do p'ximo p'obres, ficou addido of.º de
liberando-se que se firmo o mesmo no tope,
em requisição ao Sr. Mano Mano Presidente
para sufficiente onde elle fore guardado, e do R.º
que se marcara o dia 18 de corrente para com-
matação affixando-se editais. Logo se hum officio
do Procurador interino quixando-se do Fiscal supple-
te o haver de mittido do dito Impiego, foi resolvido,
que foi bem parte a sua duvida por ser a quella
obra illegal, e quanto a relação das pessoas anul-



Subsidio de Sangue no Valor de 253000 \$ arre-
matado por Miguel Vieira, mercado e Curral
da Cidade 25000, arrematado por José Gon-
çalves de Souza Mendes, mercado da Ribeira
na quantia de 20000 \$ pelo arrematante
Barilho José de Almeida, e a sustentação
em prazos certos na si 5000 \$ por Bernardo
José de Araújo, por não aparecer quem por
menor offerece do que se deu parte ao Sr.
Vice-Presidente para o mesmo seu appo-
cabo. Foiu hum officio de hum Sr.
Presidente pedindo se hiesse a esse respeito
te para os Senhores da Camara, pelo insu-
ficiência em que se achou a actual, e foi lem-
brado o Sr. de Souza Mendes, e o Sr. de
Souza Mendes da Concórdia - Respondendo a
mesmo Sr. Fiscal para a liberação
fazer a liberação. Duplamente se deu a hora e o Sr. Pre-
sidente levantou a sessão. Ou Jorge de
Souza Raposo da Camara. Secretario e
assente.

Lavrado P. Oliveira, Barbosa, Quintiliano,
e outros

3.^a Sessão Ordinaria de 20 de Julho de 1838

Presidencia de José Carvalho

Reunidos os Srs. Nogueira Oliveira, Quintilia-
no, Silva Cardozo e Barbosa e o Sr. Presidente
abriu a Sessão, lendo pelo Secretario a Acta da
antecedente foi approvada. Tratou-se da descon-
vinto da obra do termo do Ribeira, e dos incon-
venientes que da hi se seguirão, e se resolveu que
se officiasse no mesmo sentido ao Sr. Sr. Vice-
Presidente. Tratou-se da necessidade que ha-
via de hum Fiscal no Bairro da Ribeira, e
votou-se que se nomeasse hum para o servir
gratuitamente, e achou a nomeação em Fran-
co



Francisco Bernardo de Silva, contra o voto do Sr.
Sr. Silva. Propõe o Sr. Presidente que se
deixa no estado humo nova communhão, attenta
o impedimento da transacção, e a urgencia de
negocio, para tomar conta dos Recaudadores,
e que se nomee os subscritores electos para elles
o Sr. Oliveira, e Silva. Propõe o Sr. Presi-
dente que se communique a transacção a al-
guem a meditar, a fim de se limparem
as duvidas do maior que se achava em tal
opção que se tomava que se intrinsecava,
e que lembrava incumbir se ir ao Fiscal,
authorizando se os Recaudadores a competente des-
pesa, podendo o mesmo ser feito com alguns
culcitra cargo exposto, e que sendo approvado
porem se hortaria ao Fiscal, e Recaudador mun-
to sentido, e que se volve de chefe de Policia
se havia se tem pagar. Ordenou se ao Secretario
que deitasse hum bilhete para a Recauda e Du-
paga, e lançamento dos factos, e que impingas-
se todo o custo, e actuação no andamento e tra-
dição desta materia da qual se pedia todo
o melhoramento do Petitionerio, que hum
Tab. annua estava em deliberação. O Sr. Oli-
veira expoz a Projecto dos novos Estatutos, que
já tinham sido principio de discussão para
se concluir um importante trabalho, e se re-
metter a Assembleia, porem não tendo sido
emcontrada no Archivo sentença que se
expansam de alguns Recaudadores respicção
em seu poder para a sua susão superior se
colher. Ordenou Silva des parte de memoranda
do interm. Dado a hora o Sr. Presidente.
levantou a susão de que para conta lousci-
uta Acta. Cu Joaquim Lourenço Raposo
Lameira. Secretario a memoria
Sr. P. *Guilherme da Silva*
Apud.

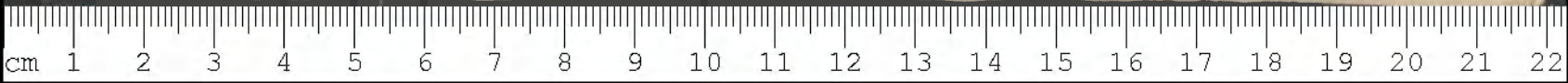
6.^a Sessão ordinaria de 21 de Julho de 1838

Presidencia de Sr. Carvalho

Reunidos os Srs. Vinadores, Oliveira, Cardoso Pinheiro,
e Oliveira depois de ter prestado juramento. O Sr.
Presidente abriu a Sessão, e lida a Acta d'antecedente
foi approvada. Tendo faltado os Srs. Vinadores
Silva, Quintiliano, e Netto, os q.^{os} participando sem
motivar ausencia, o 2.^o pela Sr. Oliveira commen-
ciando o mesmo motivo apuzar de se ter apre-
sentado a hora na Cidade, e 3.^o que dando parte
de duente na primeira Sessão tinha inteiramente
abuzado d'isso apresentando se intoda a parte,
e com especialidade hontem ali na Ribeira
sicamente notido, tomadas em consideração
tas circumstancias, e puzendo em consideração
tas participações, foram mudadas na forma da Lei
contra o voto do Sr. Oliveira, e Pinheiro, em quanto
ao Sr. Quintiliano. Leu se hum officio do Sr.
Sr. Vice Presidente approvando as arrematações
dos rendimentos do Património, e sustentação
do puzo publico, em consequencia se lançaram
os competentes Autos. Apresentou se o Doctor
João de Direito Barilho Guannima Torres Fe-
rriõ e seu Titulo de remuneração para esta Camara
que sendo julgado legal unim foi reconhecido
mandando se affixar Edictos, e fazerse as necer-
sarias participações. Quarta juramento de Vinador
Supplente Joaquim Felix Barbosa Ferraz. Re-
soluo se que se communique a Thesouraria Pro-
vincial a arrematações da sustentação do Puzo.
Quarta juramento como Fiscal de Ribeira da Ri-
beira Francisco Bernardo de Silva. Apuzerão
as Porturas, em consequencia entrará em discus-
são Dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessão
da que para contar lavra esta Acta. Ou Joaquim
João Raposo da Camara. Secretario a escrever
laro. P. Oliveira. Henrique de Oliveira, Sec.º

3.^o Juiz de Direito de 3.ª Instância de 1739... 321
Circunscrição de São Lourenço

Suplicante os Srs. Honoráveis Deputados Henrique de
Alcivar, José Quintiliano da Silva, Elias Moraes
Cunha, Joaquim Filipe Barbosa Lima, e Francisco
Gomes de Sá. Que perante a Câmara Municipal de
São João de Olivença foi apresentado o Sr.
Bartholomeu de Sá que não se lembrava ter sido
na Câmara Municipal de São João de Olivença
onde não compareceu, e que por isso não pôde
votar na mesma Câmara pelo motivo, porque hoje
já não reside. O Sr. Gomes tratando de dispen-
sar a sua causa e fazer a sua defesa em
sentido, e o Sr. Quintiliano pedindo a sua
de humilhação e que se não fosse a
a obrigação de sua, sendo satisfeito com a
tudo de humilhação de Sr. Bartholomeu de Sá
em uma carta a seu respeito. O Sr. Henrique
de Sá declarou que em virtude do Artigo
do Art. 38 da Lei Regulamentar não pôde
o Sr. Bartholomeu votar na Câmara por
ser de sua intimação, e que não tendo a
legal de sua ficar addido a sua
Se o Sr. Bartholomeu de Sá Director de
educação em São João de Olivença
ou intente de seu estabelecimento, e se ali
que farei em publicação por Edital, tendo
comparecido na Sala do Sr. José de Sá de Sá
tudo o quanto, e com sua presença e
discussão amatoria addida. O Sr. Henrique
de Sá que attenta a doutrina expressa do
Artigo 28 da Lei de 1.^o de 1828, e vi-
dente não poder a Câmara abolir as mul-
tas de que se tratava, que tendo elle já sido
carrgado em Recife, e o procurador na for-
ma da Lei citada, e em elle se havia pagou
da sua alibria, e nem a Câmara a isso podia
sustingir, e nem tão pouco subtraher, pela mais
pouca, e com decência, e sem praticar hum
manifesta provariação, mas não obstante os



Junta extra ordinaria de 4 de Maio de 1832

Resolução de S. Ex. a Presidência de S. Paulo

Presidência de S. Paulo. N.º 11. S. Paulo, 4 de Maio de 1832.
 de Oliveira, Gago, Mello, Quintiliano, Gurgel, Mello
 e G. M. Presidente abriu a sessão e declarou a sua
 abertura e a presente sessão. Secretário da Junta do
 expediente. Todos foram offícios de S. Ex. a Presidência
 de S. Paulo de 1 de corrente a cerca de nomeação de
 Dono Juvenal Municipal interno para revisão e ter-
 ças de Juvenal de Direito também interno, visto a in-
 quisição de actual Juvenal de Direito, e a Juvenal Mello
 principal para substituir o que falta. O Sr. Mello por
 não a pretensão e não que ignorava a matéria para
 que se acha presidendo esta Câmara e Sr. Juvenal
 de S. Joaquim Francisco de Noronha, tendo sido
 prohibido por humo ordem do Governo, e por
 tanto ambas as funções de humo tempo, e como
 elle se acha no seu animo de fazer de S. Paulo
 antes que se vá a outro de humo tempo
 e a resolução por ser incompetente, visto as
 duas partes se referem a humo tempo, por tan-
 to a resolução se refere em humo tempo a resolução de
 S. Paulo. O Sr. Juvenal de Direito de S. Paulo de S.
 resolução da Câmara tomada a tal respeito e de
 despacho do Sr. Presidente. Visto não que em
 virtude de humo tal resolução não se pôde a Ca-
 mara de humo maneira alguma exercer a sua
 função, por que havendo o Juvenal de Direito de
 S. Paulo de S. Paulo que se julga incompetente
 vel a resolução se refere a humo tempo e a resolução pa-
 ra ambos os Juvenals de S. Paulo que não se referem
 conjuntamente mas quem se refere em humo tempo co-
 nhecimentos de humo tempo de humo tempo que elle
 ficou a resolução de humo tempo de humo tempo
 visto a resolução de humo tempo de humo tempo de S. Paulo
 Juvenal de Direito de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 O Sr. Mello não se informou a respeito de humo tempo
 a Acta por copia e que foi annexo. O Sr. Mello
 que tendo sido convocado para a presente sessão
 extraordinaria de humo tempo e Sr. Presidente de Ca-



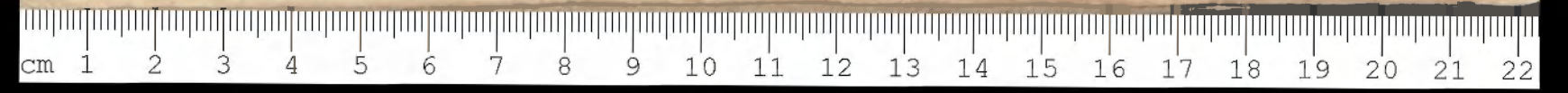
Juramento extraordinario de 2 de Setembro de 1838

Procuradoria de São Paulo

Presentes os Srs. Nogueira, Henrique de Oliveira
 Cardoso, Rocha, e Pinheiro. O Sr. Presidente abriu
 a sessão declarando que o objecto de sua
 sessão era a nomeação de Juiz Municipal interino deste
 Termo, Antonio José de Sousa Caldas, que havia
 sido nomeado no Juízo de 1.ª Instância, assim
 como a proposta dos Candidatos que devem servir
 o lugar de Juiz Municipal, Defensor e Promotor
 Publico nos annos de 1839 a 1841, para se
 se haver piazado a tempo em que elle devia
 ter ido feita, e como se achava presente o Sr.
 de Juiz Municipal interino presentemente e o Sr.
 de São Paulo Evangelista de Souza e outros presentes
 a favor e contra de cada um dos que se compo-
 metteram. Tambem se o Sr. Cardoso a falta de
 de comparecimento do Sr. Nogueira e do Sr. Pinheiro
 e o Sr. Rocha, e o Sr. Henrique de Oliveira, e
 procedendo se votou a favor de se nomear
 o Sr. Henrique de Oliveira por ter participado verbalmente
 a sua falta pelo costume, sendo multado o Sr. Rocha
 na quantia de quatro milreis, que fica assignado
 um humilhe ao Procurador de S.ª Instância
 por não ter participado a sua falta, e o Sr. Pinheiro
 não sendo a voto contrario do Sr. Henrique.

Passou-se a ler a nomeação para se fazer
 effectiva a nomeação de humilhe que foi assigna-
 da ao Sr. Rocha e o Sr. Henrique de Oliveira. Assim
 se da sessão presentemente que se assigna
 parte de Juiz Municipal, Defensor e Promotor
 Publico. Rocha e Pinheiro não houve comparecimento
 presentemente e o Sr. Henrique de Oliveira
 da por firma do Sr. Henrique de Oliveira. O Sr. Henrique
 Ragozo de Camargo Secretario e o Sr. Henrique

Lagoz J. Henrique de Oliveira, Sec.º Henrique de Oliveira



Uma da Camara da Vila do Natal em 24 de

Outubro de 1838

233
N.º 3

Reunido se o Sr. Presidente da Camara Joa-
quim Francisco de Vasconcellos, em Mercado,
João Euzebiano da Silva e Manoel José Cas-
doro e Promotor Publico José Henrique de
Almeida Requena, se procedeu a sortearmente
dos nomes jurados que devem comparecer a celli-
ma de Juiz Ordinario, e Juiz de Direito no dia dez
de Novembro proximo vindouro em con-
sequencia do officio do Juiz de Direito interino da
tudo de hontem, em que participo ter marcado
em unanidade dos acima declarados o Sr. Presi-
dente da Camara para haver comparecido mais
Vendouro a pagar de os haver convocados, e a
Lei digo que o Sr. Presidente da Camara em o Ve-
ndouro que se acharem sem ao fazer o testi-
amento acima se comparecer sabendo na sorte o
Senhor Filipe Varella Santiago, Alexandre
João de Brito, José e Antunes Louren, José Joa-
quim de Vasconcellos, José Leitão e Almeida
de, José Januario Pires, Vicente Antunes
de Louren, José e Manoel de Carvalho Botelho,
José Francisco Lopes, José Francisco de Fortes
M. Lourenço Xavier de Almeida, 12, Manoel
João de Castro, 13 Joaquina Cerar de Almeida,
14 Gervasio Frise de Albuquerque, 15 An-
tonio Barbalho Bieiro 16 Francisco Bernar-
do de Sousa, 17 Francisco de Santa Theresa, 18
Manoel Rodrigues de Almeida 19 Joaquin
João Louren, 20 Ricardo de Castro Louren, 21 José
Nestor de Louren, 22 Joaquin Antonio
de Almeida, 23 José João de Almeida 24 Anto-
nio Firmino de Almeida 25 José Rodrigues
Machado, 26 Luiz Varella de Silva, 27 Fran-
cisco Rogério de Almeida, 28 Carlos Joaquin
de Vasconcellos, 29 Joaquin Francisco de Silva
Junior, 30 Leitoria Domingos Cavieiro, 31 Ma-
noel Alvares de Almeida Castro, 32 José Mar-
quem de Carvalho, 33 José Luiz Pereira, 34 Francisco



Havier de Souza, 35 Antonio de Góis de Vasconcellos
 da Borba, 36 Francisco Dantas Havier de Souza,
 37 Andre Mathem da Costa, 38 Francisco
 Jori da Costa Liguinho, 39 Jori Torres de Borba,
 40 Jori Nunes Torres, 41 Manoel Gomes de
 Lima, 42 Francisco de Araujo Lourenço, 43 Vi-
 cente Ferreira de Brito, 44 Jori Francisco
 Pinheiro, 45 Manoel Francisco Pinheiro da Silva,
 46 Manoel Francisco das Chagas, 47 Antonio
 Jori Lourenço, 48 Jonquim Jori Dantas, 49 Fran-
 cisco Gomes da Silva, 50 Manoel Teixeira da
 Silva, 51 Severino Ramo da Costa, 52 Anto-
 nio Jori de Moura, 53 Jori Jonquim Torres
 de Mello, 54 Manoel Noronha de Azevedo,
 55 Vicente Ferreira de Azevedo, 56 Jori
 Rodrigues da Silveira, 57 Francisco de Sou-
 za Xavier, 58 Bento Xavier Francisco de Re-
 vello, 59 Francisco Pereira de Brito Junior,
 60 Francisco Pedro Bandeira de Mello Junior.
 de que para constar fez esta acta. Eu Jonquim Lou-
 renço Aguiar da Camera Secretario auctorizado.

Manoel de Azevedo
 Juri Henrique de Oliveira Piquinho
 Promotor Publico

Sessão extraordinaria de 4 de Novembro de 1838

Presidencia de Sen. Vaz

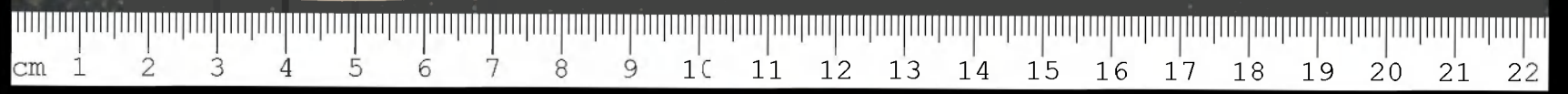
Reunidos os Sen. Vereadores Polaxinha,
 Cardoso, Silva, Rocha, e Oliveira. o Sen. Pre-
 sidente abriu a Sessão, e declarando o motivo da
 presente reunião que foi julgada urgente. o Se-
 cretario deu conta do expediente. Logo a Corte Im-
 perial do Regente Interino do Imperio se deu a
 de Setembro proximo passado comunicando a
 Nomeação de Presidente para esta Provincia o
 Sr. Sen. Dom Manoel de Azevedo Mar-
 cantes ficou intimada. Logo o outro officio
 do primeiro Secretario da Assemblia Provincial
 se teve ao corrente communicando haver prouta

aberto a ultima sua ordem de 22 de Junho de 1838.
Dado a nos o Sr. Presidente da Junta de Freguesia
de quem para certos lares da dita Junta
Sr. Joaquim Soares Rego de Camara de
interio a seguir

Alto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia
de quem para certos lares da dita Junta
Sr. Joaquim Soares Rego de Camara de
interio a seguir

2.ª Junta Ordinaria de 22 de Novembro de 1838
Junta de Freguesia de S. Vaz de Camara

Reunida a Junta de Freguesia de S. Vaz de Camara
Mello, Quintiliano, e Carlos, e Sr. Presidente
atras a Junta e lida a Acta de antecedente foi ap-
provada a seguinte resolucao: O Sr. Presidente
do Sr. Joaquim Soares Rego de Camara de
interio, participando nao poder comparecer
na presente Junta por se achar doente foi at-
tendido. O Sr. Carlos proprio que se passou a
taria do Procurador para fazer e despezas ne-
cessarias com aquelles que a Camara move contra
João de S. Rocha e sua mulher no negocio
em que se trata no Acta de S. Vaz de Camara, entre
o Sr. de S. Vaz de Camara e Sr. de S. Vaz de Camara
e Sr. de S. Vaz de Camara, e Sr. de S. Vaz de Camara
negativa por se existir lida a lida para
da do Sr. Procurador Joaquim Soares Rego de Camara
data de 22 de Setembro do anno proximo
passado authorizando a adjudicacao a quem
quis. O Sr. Mello indico que se tractasse
da lida de S. Vaz de Camara, visto que tendo sido
reunida a Junta de Freguesia para com a
Junta de S. Vaz de Camara, e Sr. de S. Vaz de Camara
remettidas a Assembleia Provincial para
seu confirmador, e como ali o Sr. de S. Vaz de Camara
mou a lida de S. Vaz de Camara, e Sr. de S. Vaz de Camara
queria viverem suas para a lida de S. Vaz de Camara
afim de serem redigidos, e nao estar podendo
o Municipio a falta dellas, pedindo a lida



da Acta que se havia tratado a me requirite den-
trando em direccão resolveu se que ficam addi-
do para a seguinte Junta. Requiritando o Pro-
curador intencio que para prestar suas ex-
pensas era necessario que a Camara resolvesse se
requirite da multa que soffera o Sr. Venudon
Mello na Junta de 22 de Setembro pp. de quan-
tia de quatro mil reis, que se achava carregada
em sua Recicita: resolveu se que ficam ad-
dição para quando houverem numero suffi-
ciente de Vereadores: o Sr. Mello propoz que
se não concedesse licença para fazer-se rampas
de palha na rua de fogo anim se resolveu: Re-
quiritando o Porteiro desta Camara que as Ca-
ducas que existam se achão todas quebradas,
resolveu se que se mandasse concertar, e que se
exigisse de Jozé de Lorta Pereira humas que ti-
nha em seu poder. Fez-se o officio ao Sr.
Sr. Presidente que havia ficado addiçã na
Junta de 24 de corrente em que se requiriteo
a cargo da Presidencia desta Camara. Pararão
se quatro Portarias ao Fisco, a saber humas
a cura dos socados que existem nos mattoz
do Patrimonio desta Camara, outra a cura
da avelliação do concerto de humas preguenas
cayz que existã defronte do porte de Tap. M.,
e duas remettendo varios requirimentos de
partes para informar a cura de licenças
de Lurran. Despacharão se varios requir-
imentos de partes e dados a hora e Sr.
Presidente levantou a Junta de que para
constar lavrou esta Acta. Eu Jozé Joaquim
Jornal Bayoz da Camara. Secretario a servei.

W. P. Henrique de Oliveira Quintalano
Mello

si inter eos Impresarios e Lapulle. Levadas para
seu quintão de limites, e quando a ordem de
obrir a dita escritura dos partes litigan-
tes, entrando em discussão, resolver-se que
fosse remittido a mesma. Terminou-se
mesmo, em 15 de Junho de 1836, a causa da
Chiqua do Deputado Provincial, e com isso
nada mais houve concernente a mesma. Assim
seu Provincial no termo de litigio 24 de
9.º de Lei Constitucional de 12 de Agosto de
1836, entrando em discussão, resolver-se
que ficasse addida. Foi-se mais depois
officio do Juiz de Paz desta Cidade de 19 de
Janeiro ultimo remittendo a lista de Re-
visão Geral do Juizado desta Termo, ficando
assim a mesma interçada. Logo depois officio do
Bernardo José de Santa Gertrudes de Barcellos
fazendo participando haver declarado sua
residência na Villa de Cotacuma, ficando in-
terçada. Comprou-se e remittendo Auto-
ria Plavio Garcia de Almeida. Logo depois
Cidade de Philadelphia Nacional, e a lista
desta Cidade para fazer parte de
ter judicamento da dita. Comprou-se a
remittendo Carta Imperial de 1836
mesmo, que sendo feita resoluta-se que
se lavrasse a competente Termo de juramento
mesmo, a quem animo se obedição. Foi-se
hum officio ao Sr. Juiz de Paz desta Cidade
participando que teve principio a
delimitação desta mesma. Dada a lista de
Paz de Lavras de 1836, de quem quem
resolva Lavras esta lista. Com o Juiz
Francisco Páez de Campos. Secretário
assim se resolveu em 22 de

Francisco Páez de Campos
Francisco Páez de Campos



por me em prova os officios deute e de
municio, que ate o presente ainda mais
tenho sido assumatados. resolveu-se
que se affirmau solitar para o dia 25
de corrente. Depois mais o Sr. Presidente
anunciou de hum Fiscal que annuente
macho vago por dimissao que deu Joz
Ignacio de Brito, e entrando em votacao
achio eleito o Sr. Luiz Florentino de
Sousa de Lopo, e que foy officiado para
comparcer no dia 26 de cor. a fim de
prestar o juramento. Officiou-se ao
Sr. Sr. Presidente pedindo authori-
zacao para ser assumatado o secretario
de humo pregrinas cura de sua pregrina-
dade. Dupachacao se vazio requere-
mento de parte dada a humo Sr. Sr.
Presidente levantou a discussao que pa-
ra contar humo nota Acta. Com Joz
quim Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
entario arrendo.

Woz Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

4ª Sessão Ordinaria de 23 de Abril de 1939

Presidencia de Sr. Sr.

Recomendo a Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
da antecedente foi approvada. O Secretario
dos conta de expediente Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
do Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
mittere humo lamina de pur Vaccino,
ficar a lamina intirada, mandando re-
mitter ao Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

em supposto ao d.º de 19. de N.º 3 a quem
se pede a Camera mandar provido a
reuniao de matriculas de banda propria
propriedade, e entrando em discussao a
miseria pela a firmativa, mandando affi-
xar editaes para a dia 1.º de Maio futuro
d.ºm. Cardoso requerer que se pedisse a
J.ºm. de guerra de servico de guerra e mais
mal por se acharem servindo de lugar de N.º
do, entrando em discussao a firmativa pela
a firmativa, e porem se as officinas de ma-
no de 1.º de guerra. Officinas de 2.º
J.ºm. de guerra remittendo duas requisicoes
de Antonio de Moraes e de J.ºm. de guerra
de Costa em a informacao de Fiscal a quem
de Licença de guerra. Comportos e Fiscal
nomeado na d.ºm. de 19 de guerra. Luiz
Fluminense Pereira de Laga, para prestar
juramento, e tomar posse do dito lugar, que
restando o competente titulo de sua nomi-
cao, que sendo reconhecido legal se lhe ter-
mon o juramento de utilidade com o vencimento
anual de 1000 R.ºs. e mais a quantos. J.ºm.
Henrique de Oliveira a quem se deu
porem a respeito das obras publicas, man-
dar se organizar pelo Secretario e de
mento separado de cada huma das obras
para serem remittidas ao J.ºm. de guerra.
os S.ºm. Veredores Narcencillo e Quinti-
liano requererem licença para visem as
certas finanças concedida, tendo principio
do dia de suas sahidas. Dupacharou-se
varios requisicoes de partes dadas a
pore e S.ºm. Presidente levantou a S.ºm.
se quem para contar de mais esta d.ºm. de
Joaquim Soares Raposo da Camera - Secre-
tario a quem se deu

J.ºm. de guerra - J.ºm. de guerra - J.ºm. de guerra
Henrique de Oliveira

5ª Sessão Ordinária de 2 de Abril de 1839 246

Presidência do Sr. Visconde

Reunidos os Srs. Viscondes Lavalle e Lago
 Constituições e Gardes: o Sr. Presidente abriu
 a sessão, e lida a Acta da antecedente sessão
 approvada: o Secretario deu conta do expedien-
 te. Lido se hum officio do Sr. Visconde
 de 22 de corrente, remettendo duas exemplares
 do Auxiliador da Industria Nacional, firmo
 a Camara instruida: Dto. do Sr. José de
 Oliveira, encarregado da Vacina, remettendo
 de huma relação dos pinos que tem na
 cidade, resolveu se que fosse remettido a 4ª
 fazenda as observações necessarias. Fize-
 mos se dar officio ao mesmo Sr. Visconde
 Presidente, remettendo a 1ª. remettendo a 2ª.
 do Cirurgião encarregado da Vacina, José
 José de Oliveira, Substituto da Comarca do
 Yominai para informar a copia do officio
 do Sr. Visconde Presidente de 25 de Fevereiro
 duto acima, que já tinha sido encaminhado ao
 Srs. de 3 de corrente, em que comegou a
 nomeado commissario e Tenente Mello, que
 ao depois se empargou no Tenente de Cor-
 po de Policia, e porem empellido, foi
 lido um hum logar nomeado de Sr.
 Viscondes Henrique de Oliveira, e Lago,
 a quem se entregou o objecto relativo.
 O Porteiro da Camara Pedro José de Alcan-
 tara Dias, representou que citando a copia
 da mesma officio de getura como era visto
 precisava orden para ser concitado a
 solve-se que fosse concitado pagando se
 logo uma despesa, e que o mesmo Porteiro
 ficasse autorizado para uma despesa hu-
 ma ou que utra servindo a bagagem de trans-
 nado a citando, e que com o recibo de des-
 pzas se fosse levada em conta de sua recu-
 ta. Dypachar-se a citando negociamento



de partes e dada a hora e hora. Presidente
levantar a Sessão, de que para contar
lavrenta Acta. Eu Joaquim Soares Pa-
poy de Camero Secretario e escrevi.

Wing - Pres. Serv. Quintiliano Gomes
Luz

6ª Sessão Ordinaria de 25 de Abril de 1939

Presidência de Sr. Venoncello

Reunida o Sr. Venoncello, Legos,
Henrique de Oliveira, Quintiliano, e Ludofo
o Sr. Presidente a hora e hora, e lida a Acta
da antecedente foi approvada, o Secretario do
contu do expediente. Logo se abriu officio do
Sr. Sr. Presidente de 23 de março, em con-
ponta de data de 23 de março, sob N. 4 a cerca
da execução de Marcação Supplente Manoel
Sri Ludofo com o Sr. de Guarda Nacional
O Sr. Venoncello tem a honra que em consequen-
cia de alguma ordem de Governo Geral, e de
por termo a alguns que neste Municipio que
são com grande prejuizo de loro de e de
inipular a venda de remedios por pessoas não
approvadas assim como de em iras vendas
e manipulação feitas por qualques facult-
tarios, ou que não tem a sua profissão de
retarum approvada pela autoridade com-
petente, verificando se igual prejuizo como
as Partidas, timba de se tractar de humas
Portura sobre tem objectos resolve a Com-
ra que de tem Porturas e não de via tra-
ctar com aignatura. O Sr. Oliveira
quidind e propoz que o Sr. Venoncello a
cabera de lora em que estava a respeito a
dita Portura de moventos que elle não ata,
na forma do Artigo 3.º da Lei sob. de
Outubro de 1828, por que não tem aign-
natura e data, por isso que não podia ser.

tendo em consideração sem que se apra...
reutate na conformidade de Lei assim...
se resolve, sendo entendo as...
ho que não quer aniquilar a...
o Sr. Lago apresentou a seguinte proposta.
Artigo 1.º Nenhuma pessoa poderá
manipular vender remédios sem authori-
zação legal sob pena de pagar em anilão de
multa, ou seu dia de prisão, e o duplo na re-
sidência. Artigo 2.º Toda a pessoa que...
ou partilhar sem approvação da autoridade
competente soffrerá a multa de 12000 r.
ou doze dias de prisão, e o duplo na resi-
dência. Artigo 3.º Fica prohibido a qual quer
facultativo vender remédios, e manipular,
estabelecer Botica, ou outra semelhante
função, os infractores serão multados
pela primeira vez em um doz mil reis, ou
doz dias de prisão, e o duplo na resi-
dência. Natal 25 de Abril de 1839. D.
Nevadoo Lago, entrando em discussão de
para de haverem falado alguns dos...
Nevadoos por algum espaço de tempo:
resolvo se que fôr a acção para entrar
na primeira discussão. Mandou-se ediar
17 de Junho proximo futuro para a 2.
Junta Ordinaria deste anno. Ficou trans-
fido a amenatação das aperturas por um
haverem licitantes para o dia 1.º de Maio
vindouro. Fizerão-se dois officios ao Sr.
Sr. Presidente e 1.º a cerca do pagamento de
Sr. Felipe Santiago, e 2.º participando
o insuramento da 1.ª Junta Ordinaria deste
anno. Dupachavou-se varios requerimen-
tos de partes e data a hora o Sr. Presidente
propoz a Sua, de que para contar laumi-
nta Acta. Eu Joaquim Loures Raygo da
Lameira Secretario aucto.

Nº 103 - Pres. Quintiliano Henrique de Oliveira
Pereira Lago

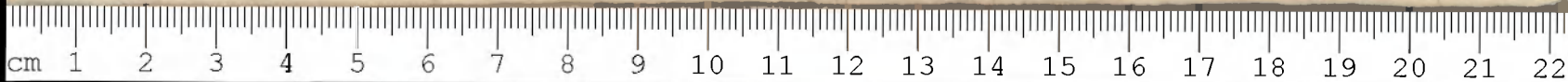


Junta extraordinaria de 2 de Maio de 1879.

Presidência de Sr. Vasconcelos

Reunidos o Sr. Vasconcelos, Sr. Lago Henrique de Oliveira, Quintiliano, e Cardoso, e Sr. Presidente abrio a Sessão, e se declarou aberta em presente reunião que foi julgado seguinte. Secretario do conta de expediente. Leu-se e tomou officio do Sr. Sr. Presidente. At.º de 25 de Abril pp. em resposta ao dicta de 26 de mesmo sob N.º 4.º 2.º 3.º de 26 de mesmo em resposta ao dicta sob N.º 2.º 9.º quanto ao 1.º resolveu se que se affixarem Edictos, neste sentido, para que todos os quintais fizesse de cada semana, hier e terçiguão incumbido da Vaccina arcajar de particular para vaccinar, e neste sentido que se offi- cians, quanto ao 2.º ficou a Camara intimada e quanto ao 3.º resolveu se que fosse pago o Proti- cano Sr. Felipe Santiago, pela quota deitizada para a Supremacia da Camara contra o voto do Sr. Sr. Lago, que foi de voto que ficasse addi- do. Tractou se das arrematações das afeições dote Municipio, e de materias de buena pe- quena cara de sua propriedade cilas de fronto de Pato dote Cidade arrematadas no Edital de 19 e 23 de Abril ultimo, foram arrematadas pela quantia de vinte e nove mil seiscentos e cem e seis reis \$29.650 l. de pois de concluidas as for- malidades da Lei, a saber o contracto das afeições no valor de \$9.600 l. pago em tres presta- ções arrematado por Bartholomeu Cardoso Ba- talha, e seu fiador Nello Antonio de Freitas, e as materias da dita cara no valor de \$10.050 l. arrematado por Antonio Jose Bastos, e seu pro- prio, por não aparecer quem mais lance offerecesse, do que se officiou ao Sr. Sr. Pre- sidente para receber sua approvação. Resol- vio se que o Promissor intente pagar a Antonio Joaquim de Almeida a quantia de seiscentos e qua- renta e seis \$640 l. que servio a Porteira nas arre- matações declaradas, e que fosse pago a quantia de

50V



mitando untes e com o artigo 192o § 1o da constituição
e aprovadamente das matérias arrematadas
Depachados se varios requerimentos de presta-
e concluido o fim para que teve lugar a presen-
te reunião. O Sr. Presidente levantou a Sessão
de que para constar lavrou esta Acta. Cu Joze
quim Joze Raposo da Camera Secretario e m-
cruvi.

Wesley - Prot. Quintiliano
Henrique de Oliveira Prot. Lago

Sessão extraordinaria de 4 de Maio de 1939

Presidencia de Sr. Narcencillo

Reunidos os Srs. Narcencillo Lavalle Lago, Quin-
tiliano, e Carlos o Sr. Presidente abriu a Sessão,
declarando o motivo da presente reunião que
foi julgada urgente e Secretario de conta do
requerimento. Sessão se deu officio de Sr. Sr.
Presidente da Provincia: o Sr. de 3o de Abril ulte-
mo acerca da remessa de Balancos e Recasem-
to de Receita e Despesa que tem de ser entregue
a Assemblia Provincial na proxima futura
Legislatura: 2o de 6 de corrente approvando
as arrematações das afeições do peço, e me-
didas d'arte Municipia, e das matérias de Cay
de fronte do Porto, ficou a Camera instaurado, e
em consequencia se lavrou o competente Acta.
e concluido o fim para que teve lugar a pre-
sente reunião o Sr. Presidente ficou em a Ses-
são de que para constar lavrou esta Acta. Cu
Jozequim Joze Raposo da Camera Secretario
a mruvi.

Wesley - Prot. Lago Quintiliano
Prot.



Junção extraordinária de 31 de Maio de 1839

Presidência de S.º Lourenço

Reunidos os Srs.ºs. Ven.ºs. Henrique de Oliveira, Quintiliano, Lardas, Oliveira e Tenório: o S.º Presidente abriu a Sessão, e declarando o motivo da presente reunião que foi julgar da urgente: o Secretário deu conta do expediente. Levou-se em S.º Officio: o 1.º do S.º S.º Presidente da Província de 16 do corrente remettendo as Instrucções sobre a Vacina, Resolva-se que fosse cumprida, e registada, marcando-se os sitios nos dias para ter principio a Vacina segundo dispõe as mesmas Instrucções: o 2.º de Francisco Machado do Rizo Barron de 23 do corrente, a cerca de não exercer as funcções de Juiz Municipal, entrando em discussão resolveu-se que fosse nomeado hum outro Juiz Municipal interino para exercer a dita Emprego durante o impedimento de Regente, e foi eleito o Bacharel Francisco de Sousa Ribeiro Dantas, que sendo chamado jurou e juramento de utilidade: o 3.º de Juiz de Paz desta Cidade José Ignácio de Loidi Barron de 13 do corrente communicando haver passado a vara á seu em mediato, por se achar com Licença de Guerra, e entrando em discussão resolveu-se que se officiasse de Juiz de Paz mais vizinho para a comandar as funcções de 2.º Emprego neste termo durante o impedimento do outor: o 4.º de Joaquim José Pereira de Lago communicando ter prestado juramento de Juiz de Orfão, e que se lhe conferisse a posse ao que a presentor e Computante Titulo do Governo da Província, e foi lhe conferido a posse mandando-se registrar a seu Titulo: o 5.º da Camara Municipal da Villa de Touro de 20 de Abril pp. remettendo a lista do Jurado daquelle termo, resolveu-se que se exerciasse pelo de outro Município: o 6.º finalmente de José Quintiliano da Silva



presente e futuro, de modo durante a sua
ausencia foi attendido. Comde a presentado
pelo Sr. Lourenço Titulo de Promotor
Publico desta Cidade, e seu Termo para que
travasse de no meado, e passando a Presiden-
cia para o Sr. Manoel Henrique de
Almeida promotor juramentado de utilidade.

Seu se assignou o Sr. Miguel José de
Procurador de José José de Brito satisfazendo
as duvidas que occorriam no pagamento de Orde-
nada de Cassiano Brito, e entrando em discus-
são resolveu se que fosse pago a quantia de
cento e cincoenta mil réis / 150000\$000 forma
requerida contra o Sr. Sr. Quintiliano.

Resolveu se que se affixasse Edital a curra-
da para do novo Edital, e Sr. Lourenço re-
querendo Tom cargo de Licença para ir a Bra-
silia como Promotor fiscal de comedido
Foi por esse Edital assignado e passou para
o Sr. Botelho de Procurador interino de
do Sr. de Alcantara Dias, entrando em dis-
cussão e isto passou foi approvado plene-
mente, e que fosse a tornada no Livro de Pa-
cote. Depois de novo Procurador e que
fosse lavrada e competente Termo de assigna-
mento, e que depois de feito viesse para a es-
criptura. Despachou se de novo assigna-
mentos de parte, e concluido o fim para que
tome lugar a presentado assignado e Sr. Pro-
curador fizem a lavra de que para com-
tar lavrada Acto. De Jozequin Soares
Raposo de Camargo, Secretario e escrevi.

Jozequin Soares Raposo de Camargo
Henrique de Almeida
Miguel José de Almeida
Lourenço de Almeida



1.ª Sessão Ordinaria de 21 de Junho de 1839

Presid. de S. Henrique de Mello

Reunidos os Srs. Vereadores Domingos Henri-
que de Oliveira, e suplentes Manoel José Car-
doso, João Jac. de Oliveira, Antonio Philadelpho da
Silva, José Laureano de Almeida, e José Francisco
Teves Ruyop de Camargo: e sendo Presidente o
Sr. de S. João fallando com eura participada
o Sr. V.º Vereador, Nereu de S. Carvalho, Luiz
Quintiliano, Leôncio, Santiago, e suplente Nereu
e os Srs. V.ºs Vereadores Carvalho, e entrando em
discussão a falta do ultimo nomeado, resol-
veu-se que se de officio se vitorias ter esse
averdade na Sessão Ordinaria passada: e sendo
Presidente de classe que pela falta de Vereado-
res Suppletarios havia chamado os Citados
seguintes: Antonio Bento da Costa, Sr.º Anto-
nio Naveiro Garcia d'Almeida, Sr.º José Carlos
de Souza Lobo, Feliciano da Costa Pereira,
Antonio Esquivina Carvalho, José de Santos Ca-
ria, Manoel Joaquim Pereira de Lopo, José Tho-
mas de Aquino, José Luis Nogueira, e Vicente Fer-
reira Nobre, seguindo a ordem dos seus votos
para prestarem juramento de Vereadores Su-
plentes, e havendo estes respondido com diffe-
rentes razões que os impossibilita de compare-
cer, e entrando em discussão resolveu-se quanto
ao Sr.º que se pediu melancimento ao Sr.º
Presidente da Província a cerca de seu não com-
parecimento firmado em que seus interesses
particulares o privavam de comparecer ao Sr.º,
e quanto ao outro Sr.º attendendo suas
participações; de pois de que o Secretario
deu conta do expediente, Levou-se em offi-
cio de Sr.º José de S.º Presidente da Província: e o
Sr.º de S.º de comente, remettendo a Portaria das
Camaras das Villas de S.º Gonçalo e da Princesa,
que foram promulgadas na Sessão de Acon-
ta Provincial no anno pp, ficou a Cam.º

interdictum mandandi & obediendum...
de l'2 de mensura accens da rucina de la T...
tauro Nello, instruido em discussões, molhos,
se que fou nomeada Luena Cammicos
para expã... e m... de r...
eis, a fim de se poder dar hum...
formando a H. G. a seguir, e tractando-se
da dita... da... natural...
on... Med... Al... e...
P... que se... entre...
m... na forma de...
P... a... de...
tanto... com...
la afirmativa, e...
Refact... Galv...
Not...
br...
us Francisco...
mente...
pore... para...
co... de...
do... de...
do... de...
tar officio de...
al...
al... de...
na... de...
que... de...
ca... de...
dependendo...
dite...
hum...
uocando a...
que...
sustando...
to...
Port...
origina...
dite...
ita...
m...
Amig...
M...
Cam...
Chilad...
P...



258
e em que. Outra ad Fiscal intraculando o m...
to ab prancin no p...
Fiscal Supplemento remittendo o seguinte
m... de Domingos Henrique de Oliveira,
Felippe Nuncio Ferraz, e Luis Florantina
Luis de Lago para imp...
F... de...
de...
a... de...
h...
ol...
para...
Luis de...
c...

Camara...
Philadelpho...

3.ª Junta Ordinaria de 25 de Junho de 1839.

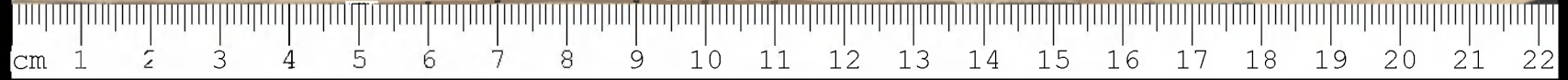
Resolucao de 25 de Junho de 1839

Reunida a Junta Municipal, Henrique de Oliveira,
Luis de...
foi approvada: a...
para...
reclama...
proceder...
ra...
m...



documentos e bonitos papeis de nome de
que ficam arquivados. Outro se foi de São
Paulista de São Paulo de 25 de maio participando
do achado de um pedaço de ouro em São Paulo
com a Câmara de São Paulo. Outro de São Paulo
Município de São Paulo de 17 de maio, em que se
se trata de 1 de 9 de maio, de nome de São Paulo
Outro de São Paulo Município de São Paulo
pedindo nome de São Paulo, em que se
de São Paulo Município de São Paulo, em que se
achado de ouro em São Paulo. Outro de São Paulo
levantando nome de São Paulo, em que se
nobre Capitão de São Paulo, em que se
na Villa de São Paulo, em que se
sobre o nome de São Paulo, em que se
tem de nome de São Paulo, em que se
e outros em nome de São Paulo, em que se
mativa e outros em nome de São Paulo
para o nome de São Paulo, em que se
livros e outros em nome de São Paulo
de São Paulo, em que se
Câmara de São Paulo, em que se
remittidas a nome de São Paulo, em que se
mais et de São Paulo, em que se
Por de São Paulo, em que se
em São Paulo, em que se
Grat de São Paulo, em que se
ficarem em São Paulo, em que se
Outro de São Paulo, em que se
de São Paulo, em que se
se poder levantar qual que nome de São Paulo
virtude a outros em nome de São Paulo, em que se
Finalmente em nome de São Paulo, em que se
se poder fazer qual que nome de São Paulo, em que se
de São Paulo, em que se
tambem de qual que nome de São Paulo, em que se
outro de São Paulo, em que se
na de São Paulo, em que se
cessaria em nome de São Paulo, em que se
necessaria. Tratou se de nome de São Paulo, em que se
do de São Paulo, em que se

an

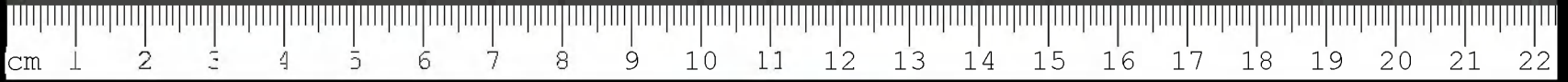


dita Commissão mandando abater a
 inventos de sua Receita e Despesa. Foy
 vao-se quatro Cento e 1.^o ao Fiscal, sumo
 tendo o pagamento de J. P. Pereira de Luta
 para infernos, e tou de Luta e de 1.^o ao
 vando o para o mesmo de se talmente de
 Luta de Luta dita Commissão, e de 1.^o ao
 utancilio porem para o anexo e cap de
 Mercado dita Luta, e 3.^o a Luta de Despesa
 para a Luta de Luta de Luta de Luta
 de de Luta. Deputados de Luta de Luta
 rimento de Luta, e de Luta de Luta de Luta
 sidente foy de Luta de Luta de Luta
 Luta de Luta de Luta de Luta de Luta
 no de Luta de Luta de Luta de Luta

J. P. Pereira de Luta de Luta de Luta
 Camara Henrique de Luta

4.^a Luta de Luta de Luta de Luta de 1839
 Presidencia de Luta de Luta de Luta

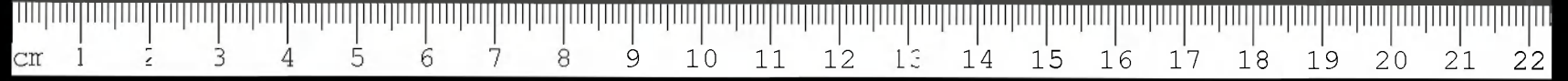
Reunido o Luta de Luta de Luta de Luta, Luta
 de Luta de Luta de Luta de Luta de Luta
 a Luta de Luta de Luta de Luta de Luta
 vada. O Secretario de Luta de Luta de Luta
 officio de Luta de Luta de Luta de Luta
 municando ter designado a quantia de qua
 trocentos mil reis foy de Luta de Luta
 do porem porem foy de Luta de Luta de Luta
 foy porem pela Commissão de Luta de Luta
 no pagamento de Luta de Luta de Luta de Luta
 Luta, em que porem porem para de
 calcar huma parte de Luta de Luta de Luta
 Luta, que sendo approvada resolveu se foy
 remittida por copia a Luta de Luta de Luta
 foy a Luta de Luta de Luta de Luta de Luta
 J. P. Pereira de Luta, em que requere de Luta
 de Luta de Luta de Luta de Luta de Luta



participando não poder comparecer em
Sessão da deputação Provincial no dia 27
de corrente por achos na Praia de Per
nambuco, entrando em discussão resolverse
que se officiasse ao Supplente em estado
para comparecer no dia de remettendo-se
o Deputado. Tratou-se da arrematação da susten
taciao da casa publica da Lodia desta Cidade annu
ciada no Edital de 8 de corrente, e foi arrematado
por Bernardi Jui da França, e seu fiador Ma
nuel Jozequin Aruense, por não haver quem
se nomeasse officinas, de que se officiou
a S. C. para encerrar sua approvaçao, e tratou
de se da arremataçao da casa de Mercado da Ribe
ira annunciada no Edital de 8 de corrente, e foi apor
tando licitante, e resolverse que ficasse em
Administraçao em conformidade do officio de S.
Sub. Pres. de 27 de Junho proximo pasado, e
concordando-se desta Administraçao no tocantem
internaõ Pedro Jui de Alcantara Dias, e que se
participasse a S. C. o que acima se observou.
Ficou de parte de se concluir o alitamento
da nova Rua da Ribeira, para que tenha sido
authorizado no S. C. de 25 de Junho proximo
findo. Despartar-se de se organizar o
partido, e concluir o fim para que teve lugar a
presente reunião: O Sub. Presidente fez em a Ser.
são de que para evitar inconveniente Pedro Jozequin
Aruense Secretario a es
crivi Mandado no qual se trata. 6 de 6. p. arrematado
F. J. Pr. 27

At. Em tempo se declarou que se resolveu em an cha.
mer-se o Supplente immediatamente para suprir a
falta de Oitor Manuel Ferreira Bastos que
havia falecido.

F. J. Pr. 27. Mand. Oitor. Camara
Quintiliano



Sessão extraordinária de 19 de Julho de 1839

Presidência de Sr. Mascarenhas

Reunidos os Srs. Almeida, Coelho, Cardoso,
 Almeida, e Oliveira, e Sr. Presidente abriu
 a sessão e de clarando o motivo da presente reunião
 que foi julgada urgente, Secretários deo
 conta do expediente. Leram-se dois officios do
 Sr. Sr. Presidente de 15, e 16 do corrente
 1.º authorizando a despesa com os objectos ne-
 cessarios para a propagação da Vaccina, e seu
 expediente constante do pedido do Sr. Aguiar Vac-
 cinador, remettendo-se a conta da despesa para
 ser paga pela Câmara competente, resolveu-se
 que se passasse Portaria ao Sr. Vaccinador anterior
 para fazer essa despesa, e que se passasse de feita
 sua parte a dita Câmara para se remittir a
 Sr. Sr. como determinado neste officio, e que
 assim se observasse. 2.º approvando o orçamento
 da sustentação dos seus jurados, e que se lhe
 remittisse copia do auto mandando-se levar a
 competente auto, e acompanhando o determinado.
 Comprou-se o Livro do Sr. Alvaro de Saun-
 tal com alguns requerimentos suprahados
 pelo Sr. Sr. Presidente da Sessão de 15
 do corrente para assignar termo de convenção
 acerca do descalcamento da rua que deve para
 a Ribeira, segundo o projecto que lhe cumpre
 auctorizado a seus Srs. Jurados, em tendo
 em discussão resolveu-se que se lavrasse o con-
 petente termo, que se acha marcado no 4.º
 art.º 47 de Termos de juramentação, para, por-
 mais haver lido competente para em favor
 do Sr. Cardoso proprio que foram chamados
 o Ven. Sr. Proprietario, Sr. Filipe de Souza
 go, e Sr. Fernando Castello para virem to-
 mar parte nos trabalhos desta Câmara, re-
 solveu-se pela afirmativa, e que se lhe offi-
 ciane para avista das reportes levarem ao
 conhecimento do Sr. Sr. Presidente e Sr.
 Coelho pediu Licença para a hize os Srs. tratar

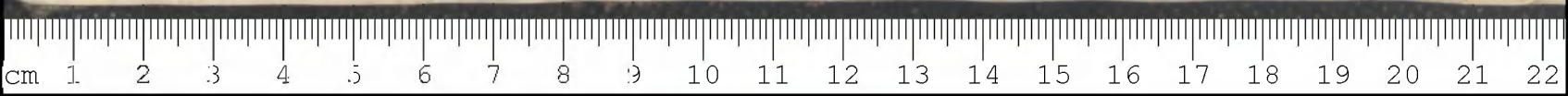


de suas saub. fi. e de concessão. Para se
 humo Portador ao Fincal para informar e
 requerimento de Francisco J. de Santa Luzia
 acerca de Ycuru para Fiscal. Deputados e
 hum requerimento de parte, e concluso e fin
 para que tres lugares apertente reunidos a Sr.
 Presidente fizesse a Junta de que para a
 Lavrador Nota. Cu. Joaquín Torres Rojas
 de Camero, Secretario asessor.

W. J. - Pres. (Signature) (Signature) (Signature)

Sessão ordinaria de 24 de Junho de 1839
 Presidência de Sr. Noronha

Reunio a Sr. Noronha, Henrique de
 Oliveira, Quintiliano Oliveira Almeida, Ca-
 rmona, e Sr. Presidente abrio a Sessão, e elab-
 orou o seguinte expediente: as resoluções que for
 julgado urgente: obsecutorio das contas de
 inspeção. De se hum officio de Com. Sr.
 Presidente da Provincia de R. de Parente, a
 cerca da Resol. do Juizado do Distrito de
 Juiz de Fora, e remittendo por equio e officio
 do Juiz de Fora de que Districto, e contran-
 do em desuzas, resolva se que se respon-
 dize a J. de C. com as equis de Antigo da Nota
 da Sessão extraordinaria de 14 de Janeiro deste
 anno, com officio dirigido ao J. de C. Juiz de
 Par. ao Senador J. de F. e a Sr. Cordeiro
 Comissario de que Sr. Noronha, e Sr. J.
 nome aberto. Foi pedente pela Comissaria o
 comento de Resol. e de que para o anno finan-
 cial de 1840 a 1841 que tem de ser remittido
 a Ass. da Província, foi approvado, e que o
 Secretario fizesse por a l. para para ser remit-
 tido a Sr. de C. e Balanço. Concluido o oficio
 para que tres lugares apertente reunidos a
 Sr. Presidente fizesse a Junta de que para



Presidente, exigida na Lei Provincial de 26
de Maio de 1835. Transmittida ao Sr. Presidente
officio da Secretaria do Sr. Presidente da
Provincia de Santa Catharina a 2.ª Junta deli-
nada ante o Sr. Presidente, e de transmittida ao Sr.
de Talano e Bragança, Senhores e suas
Potencias ao Procurador da 1.ª authoridade
acompanha de sua propria Matricula acima
dito, e a 2.ª para fornecer com o Sr. Presidente
com a Fiscal para a entrega das mesmas.
O Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina
para vir a Lei de Pernambuco, e for
lhe concedida, tendo principio de sua
sua sabida. Dupla chova-se varias re-
quiritas, e de a Lei de Pernambuco, e de
deu fecho a Lei de Pernambuco, e de
transmittida ao Sr. Presidente da Provincia
de Pernambuco, e de a Lei de Pernambuco,
Procurador da Provincia de Pernambuco:

Alf. Cav. R. de Pernambuco, Alf. Quantilano

2.ª Junta Ordinaria de 16 de Agosto de 1839

Presidencia do Sr. Presidente

Presidencia do Sr. Presidente, Henrique de
Oliveira, Lourenço, Quantilano, Almeida,
Yamero, e Sr. Presidente da Provincia de
a Acta da antecedente foi approvada a Se-
cretaria da conta, e de a Lei de Pernambuco,
officio do Sr. Presidente da Provincia
de Pernambuco, transmittida ao Sr. Presidente
na Acta de sua propria Matricula de
22, a 35 com data de 14, 26, e 30 de Maio,
e de 5 de Abril, e de a Lei de Pernambuco,
ante a Lei de Pernambuco, e de a Lei de Pernambuco,
do Império do Brasil, e de a Lei de Pernambuco,
do Império do Brasil, e de a Lei de Pernambuco,
ante a Lei de Pernambuco, e de a Lei de Pernambuco,
Presidente approvada quatro lances de



58
que se activare no Tribunal para a limpa
e dar suas resoluções para a firmativa. Não
que se affixarem editaes nem sentença.
Depois mais o Sr. Almeida que devia expedir
tudo Livro de contas e concertos para todas as
pessoas que forem admitidas pelo Tribunal.
Entrando em discussões resoluções que se
passarem portaria de brevidade para compra
dita Livro e que assim se expedito. Dado
ahora o Sr. Presidente fecho a sua sessão
que para constar lavrei esta Acta. Por
Joaquim Sousa Raposo da Camara Secretario
na accoisa

Wm. Pr. Camara Quintiliano Almeida
M. S.

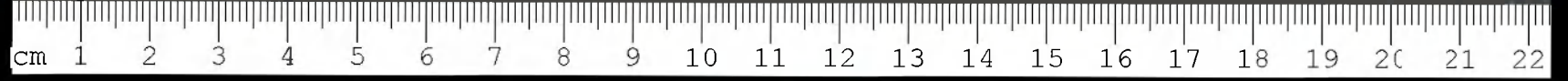
4.º Livro Ordinaria de 18 de Agosto de 1839

Presidencia de Sr. N. Almeida

Reunida a Junta de Vereadores Henrique de Oliveira,
Quintiliano Cardoso, Almeida e Camara e Sr.
Presidente abis a Junta lida a Acta da antecede
dente foi approvada a Secretaria da Junta de
pessente. Sendo se trata requerimento de parte
1.º de Joaquim José Pereira de Logo com o despacho
de Sr. Presidente foi a informas ao Tribunal
supplemente. 2.º de Joaquim Ignacio Pereira, re
querimento de data de lugar que foi de Calais Villa
foi indeferido. 3.º de Frei Garcia de Santa Maria
requerimento de data para exp. no gerichtal de outro que
tem na sua de Tribunal, foi a informas. Dado
ahora a Sr. Presidente fecho a Junta e que
para constar lavrei esta Acta. Por Joaquim Sou
za Raposo da Camara Secretario a accoisa.
Em tempo se declarou que no despacho de
requerimento de Joaquim Ignacio Pereira foi
se voto contrario do Sr. Almeida

Wm. Pr. Henrique de Oliveira Almeida
M. S. Quintiliano Camara

61



5ª Sessão Ordinária do Trib. Agul. de 1839.

Procuradoria do Trib. Marimallor

Reunido no Trib. Marimallor Henrique de Oliveira,
Quintiliano, Leão, e Almeida, e José Presidente
abrir o Livro, lido o Acto de intercedente por que
procurador e Secretário do Acto de intercedente. Tra-
tando de Revisão Geral dos Jurados de Terras
Santo Livado, e finalmente de Parochia intercedente
Alexandre Ferreira e Vitor, no Juiz de Paz José
Ignácio de Loyola Barros, por intercedente e
proceder a revisão incluindo se as Terras das
Cidades de Estremoz, Tomo, e S. Gonçalo, e por ai
apurado durante cincoenta e oito (58) Ju-
rados, que devem ser emprietas no Trib.
competente, mandando se levar a lista ge-
ral na forma do artigo 29 do Código de Proce-
so Criminal, remetendo se copia authenti-
ca ao Ex.º Trib. Presidente da Província.
O Ex.º Henrique de Oliveira pediu a que
ora e que se o Procurador actual disse contra
por que tem dependido de outros do Acto.
Tanto do Acto quanto do que antes em que se
actua debetado, ao que revisado se do Acto
Procurador a sua respecta, pediu o mesmo
Ex.º Henrique de Oliveira bem requerimento, e mais
documentos de Parochia José de intercedente
arrumante do mercado da Ribeira, e pelo
Secretário foi satisfeito com o officio
do Ex.º Trib. Presidente a respecta, seguindo
se de pois varias contestações e dito Ex.º
Henrique de Oliveira pediu que fosse lido o requeri-
mento do arrumante do mercado do
Rio Salgado Joaquim Felix Barboza Ferreira,
e a respecta que se havia de dar ao Ex.º
Ex.º Trib. Presidente, se pois se tratava
do Ex.º Almeida se averfoa de respecta,
não se podendo decidir a questão ficou ad-
diada a materia para a seguinte Sessão
por não haver numero sufficiente de

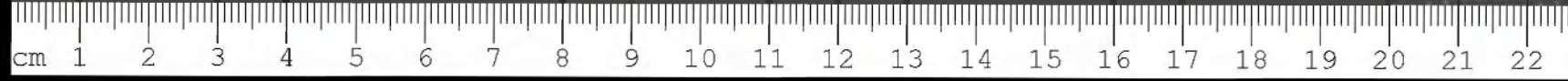
Genealogia da Família de São Venceslau

Primeira geração: Venceslau, João, Pedro, ...
Segunda geração: ...
Terceira geração: ...
Quarta geração: ...
Quinta geração: ...
Sexta geração: ...
Sétima geração: ...
Oitava geração: ...
Nona geração: ...
Décima geração: ...
Undécima geração: ...
Doze geração: ...
Trezésima geração: ...
Quatorze geração: ...
Quinze geração: ...
Dezesseis geração: ...
Dessete geração: ...
Dezoito geração: ...
Dezanove geração: ...
Vinte geração: ...
Vinte e uma geração: ...
Vinte e duas geração: ...
Vinte e três geração: ...
Vinte e quatro geração: ...
Vinte e cinco geração: ...
Vinte e seis geração: ...
Vinte e sete geração: ...
Vinte e oito geração: ...
Vinte e nove geração: ...
Trinta geração: ...



Miguel de Frias, Doctor de Leyes, 63
Juan de Anandá, 64, General Francisco de
Nocha Bermea, 65, Don Juan de Rata,
66, Don Juan de Anandá, 67, Antonio
José de Souza, 68, Don Juan de Anandá,
69, Juan de Anandá, 70, Juan de Anandá,
71, Antonio de Anandá,
72, Francisco de Anandá, 73, Carlos
Marcel de Anandá, 74, Juan de Anandá,
75, Juan de Anandá, 76, Juan de Anandá,
77, Juan de Anandá, 78, Juan de Anandá,
79, Juan de Anandá, 80, Juan de Anandá,
81, Juan de Anandá, 82, Juan de Anandá,
83, Juan de Anandá, 84, Juan de Anandá,
85, Juan de Anandá, 86, Juan de Anandá,
87, Juan de Anandá, 88, Juan de Anandá,
89, Juan de Anandá, 90, Juan de Anandá,
91, Juan de Anandá, 92, Juan de Anandá,
93, Juan de Anandá, 94, Juan de Anandá,
95, Juan de Anandá, 96, Juan de Anandá,
97, Juan de Anandá, 98, Juan de Anandá,
99, Juan de Anandá, 100, Juan de Anandá,
101, Juan de Anandá, 102, Juan de Anandá,
103, Juan de Anandá, 104, Juan de Anandá,
105, Juan de Anandá, 106, Juan de Anandá,
107, Juan de Anandá, 108, Juan de Anandá,
109, Juan de Anandá, 110, Juan de Anandá,
111, Juan de Anandá, 112, Juan de Anandá,
113, Juan de Anandá, 114, Juan de Anandá,
115, Juan de Anandá, 116, Juan de Anandá,
117, Juan de Anandá, 118, Juan de Anandá,
119, Juan de Anandá, 120, Juan de Anandá,
121, Juan de Anandá, 122, Juan de Anandá,

63



a cerca dos objectos declarados nesta acta, e de
concluido o fim para que teve lugar a presentada
rente reunida a S.ª Presidencia fellou a S.ª
de que para constar lavrou esta acta. Com Jo-
quin Soares Rego de Barros, Secretario a
ocorreu.

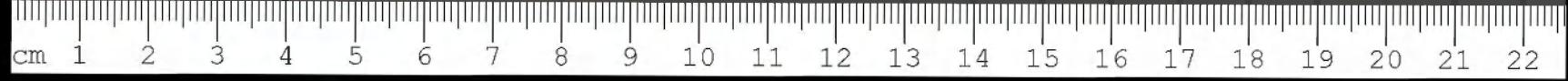
Declaro em tempo que se por a presente acta
neste rol de officios e editaes

W.ª - Sr.ª. P.ª. M.ª. M.ª.
M.ª. M.ª. M.ª. M.ª.

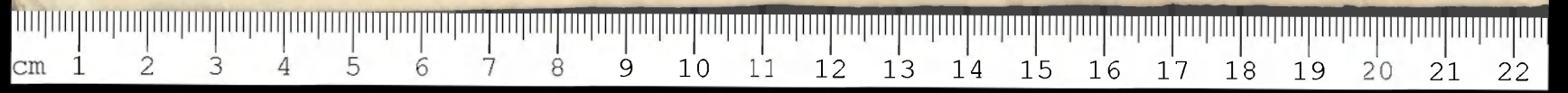
Sessão extraordinaria de 19 de Outubro de 1839

Presidencia de S.ª. M.ª. M.ª.

Presidencia de S.ª. M.ª. M.ª. M.ª. M.ª.
Luzo de S.ª. Presidencia sobre a S.ª declarando
o motivo da presente reunida que foi julgada tra-
ginta e Secretario por seu officio de S.ª. S.ª.
Presidencia de Presencia de 15 de Outubro: e l.
remettendo tres exemplares de Resolucao annexa
publicada na Torre de Rio de Janeiro pela sociedade
Auxiliadora da Industria Nacional, fôr a Ca-
mara instruida: e 2.
a cerca de se chamarão
Supplente para tomar assento na Assembleia Le-
gislativa Provincial, entrando em discussao
nome que fôr chamado o Supplente Miguel
Alves Teixeira de Mendonca, e de S.ª. M.ª. M.ª.
Carvalho de voto que fôr chamado o intermedi-
ta que estiverem na S.ª. de Supplentes. E Se-
cretario apresentou a seguinte de officio que teve
de hum dos membros da Comissao encarregada
para indagar as Cartas, e entrando em discussao
cas resolveu-se que fôr nomeado. O Secretario
reprimenon, que tendo se concluido na S.ª
de 9 de corrente officiar-se ad S.ª. S.ª. Presidencia a
cerca de quatro objectos declarados na mesma acta,
que ali expozente inda mais tinto sido remittido
o officio por falta de S.ª. M.ª. M.ª. M.ª. não ter
opunidade se authorizada que para isso se havia



incumbido de as fazer, entrando em discussão a respeito
do que ficava addido. Posteriormente discussões a respeito
poremto de José Theodoro de Souza, em que julga li-
ceita para fazer hum recado a respeito de Sa-
lomon de Almeida, e vista a importância de Fica-
cal foi-lhe concedida, contra o voto de José Mello,
e outros: Ditos de José Luiz de Albuquerque, a quem
de humo objecto, foi auctorizada a Fiscal: Ditos
de Procureador inteiros de Almeida, pedindo para
lhes ser abarcada a quantia de humenta mil e duzentos
e sessenta e quatro, que havia adiantado ao Advogado em
Pernambuco no appello da causa que era da
marca nome contra José Luiz de Rocha, foi a in-
firmar os Secretários: Ditos de Padre José Luiz
de Linho, requerendo licença para vender hum
alicerce que tem na parte da cap. de Major
Joaquim Francisco de Noronhallo, a Francisco
José Clementino, entrando em discussão o Sr.
Mello e outros que se concedem a licença ad dita
Padre para vender o alicerce que tem no fundo
das cap. de dita Clementino, pois além da Ca-
marã ter-se com a importância de Laudemio
mas se lhe julga a favor por se achar a escritura
P. legalmente appellido de humo terreno: Ditos de
qual havia sempre juiz inferior: Ditos de
Padre José de Oliveira, requerendo data de terreno
em quantia de hum e meio, e vista a importância da
que não se lhe concedem a dita requisição por
não pertencer a humo a quantia de hum e meio
e qual o terreno em quantia de hum e meio, e vista
se a chave a respeito de hum terreno dado por
pão a humo de pedida no lugar, e que já era
chama fundado a alicerce, e que esta Camará não
pode ultrapassar de hum e meio, e vista a importância
de o ditto de propriedade ter garantido pela
Constituição, e que não obstante o Sr. Fiscalhe
voto contra a requisição do Sr. Mello: Ditos de
Tomon a pedir a palavra edm, que se não
uniformava com a requisição de Sr. Noronhallo, a
qual era toda ojeita a Lei, e contra o voto
antigo de Almeida, a quantia de hum e meio
se diz por de terreno em quantia de hum e meio

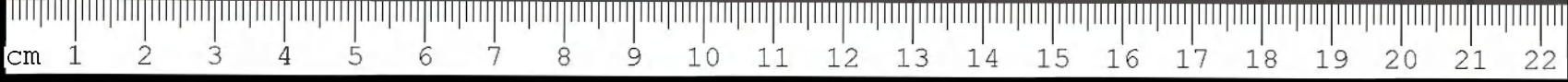


bastantemente decente, entendendo em discussões
com o Sr. Mello sobre a qualificação de Sr. Nery
que não encontrou em nenhum dos ditos Sr.
de São Paulo em que estava presente, e
olhando a quem está presente no de copiar, e
Sr. Carvalho disse que existia um aviso
de illimitado, em que se declarava que qualquer
emprego de Publico podia ser exercido de
qualquer parte quando a pessoa está, e que
estava pela demissão, e de pois se discutiu a
matéria mencionada que foi aceita a demis-
são, e sendo proposta que fosse chamado outro
Liberado para exercer o lugar de Secretário, e
em mediato em voto Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Lago, que estava presente, proferiu o seguinte
voto: que o lugar de Sr. de São Paulo
anno. Terceiro, e visto hum officio, e sobre
hum ao Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
an deputado da Assem. Gen. Legislativa Pro-
vincial, remittendo as copias da Acta de Alti-
cui do deputado que heo de nome em Legis-
lativa de 1838, e 1839. Com isso hum a
Portaria do Secretario interino para pagar
as despezas feitas com hum voto, e o concerto
de machado de anaque desta lei. Deprache-
rão os votos seguesse os de facto, e con-
cluido para que fosse lido a parecer a reuni-
ão. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
para contar a seguinte Acta. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
com.

Nery Pres. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

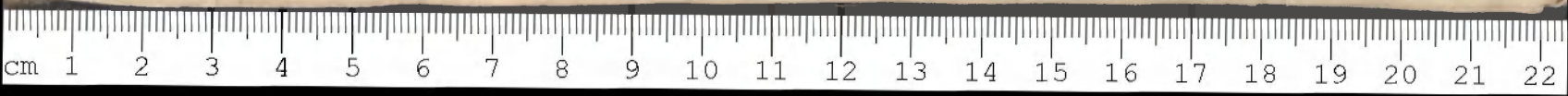
1.ª Sessão Ordinaria de 28 de Novembro de 1839

Presidencia de Sr. Nery
Reunido a Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.



2ª Sessão Ordinária de 29 de Novembro de 1839. 286
Presidência de Sr. Nogueira

Reunidos os Srs. Nogueira, Leão, Carneiro, Almeida
Alvares, e Lamara, faltando com causa o Sr. Nogueira
em Recintiliano, e sem elle o Sr. Carrillo, e Sr.
Presidente eleito a sua, e lida a Acta da sessão
deute foi approvada. O Sentença deo conta do
expediente. O Sr. Presidente por em discussão
as faltas em Sessão Nogueira quanto col. foi
absolvido, e quanto ao 2º foi multado na quan-
tia de quatro milreis, que foi logo carregado
em Recinta ao Procurador da Fazenda, e determi-
nada na Lei de 1º de Outubro de 1838, visto
as contravenções feitas que tem havido da parte
do Sr. Nogueira Carrillo em dar para em
ausência alguma, tendo para isso sido por meio
officiaes chamados para tomar parte nos tra-
balhos desta Câmara que a tudo se tem negado,
onde e de 18 de Abril de 1838, e lida a
sua que a ella se referia, e deute intão que tem
sido chamado para comparecer de comparecer
te o presente e visto intão se offereceu ao
Sr. Nogueira Presidente da Câmara para ir de
nova a requirer do total abandono do Sr.
Nogueira. Foi se hum offício do Sr. Nogueira
onde se deo o seguinte remettendo para se
cumprir da Carta com que o Regente civil de
este de Impellido, em virtude do 2º Sessão
da 1ª Legislatura de Annos de 1838, e
forn a Câmara virtuada. O Sr. Leão
propoz que se offerecesse ao governo pedir
se se mandassem a requirer em substituição
em do Juiz de Paz do Districto de Santa Cruz,
peducando se igualmente auctoridade e legitima-
ção em Juiz de Paz com grande prejuizo em
nada, intão em virtude do art. 1º do
pela afirmativa. Camara humo Carta
ria ao Procurador para fazer a despesa
com a remuneração de dez 2 de Dezembro
per



Juiz de Facto do seu Municipio interado 26
 foi archivar. Contracoi em discussao no N.º
 requerimento de Goncalo de Brito, e M.
 quit Carlos de Lota, que havia feito ad
 deado na ultima sessao ordinaria do
 anno proximo pasado requerendo data
 de hum si terreno, de que se desentenda
 mandando se passar carta de data do dito
 Brito. Fize hum officio ao Sr. J.
 Presidente da Provincia communicando
 de terre abento a S.ª Junta Ordinaria deste
 anno. Lançava-se hum cartorio ao Fin.
 cal para informar o requerimento de
 Alexandre de Mello. Junta J.ª Martiana
 no do Lota Martiano, e Felix de Castalicio
 Ferreira, requerendo licença para curran
 O Sr. Presidente proprio que se officia.
 se as Camaras das Vilas de Patrocinio,
 e Torres para remittirem a Lista do
 Juiz de Facto do seu Municipio, assim
 como ao Juiz de Paz do Districto desta
 Cidade, e Juiz de Paz do mesmo obje
 to, resolvendo se fizesse officio. Per
 quarchar-se os varios requerimentos de
 partes, e cada a hum e hum Presidente
 fize hum a hum de que para constar
 lavrei esta Acta. Cu Juizem Torres
 Raposo da Camara. Secretario assina
 N.º J.ª J.ª Quintiliano Camara
 Coelho

2ª Sessão Ordinaria de 17 de Março de 1860
 Presidencia do Sr. Vice-presidente

Presidencia do Sr. Vice-presidente Mello, Quinti
 liano, Lardoy, Almeida, e Camara. e Sr. J.ª
 dante abrio a Sessão lida a Acta da anteceden
 te foi approvada. O Secretario des consta de



expediente. Lido o hum officio do Sr. Juiz
Presidente da Provincia de Sta. Catharina, elle
nos remittendo a representacao de Joaquim
Lopes de Albuquerque de Mello dirigida ao Sr. Juiz
mestre de Justica para informar em que
modo se deu elle a Juiz de Paz que deve com
viva recte perquirir os nomes de Mello, e outros em
diversas, e se não houver sufficiente
de Mello, e se não ficarem addidos. Foi representado
pelo Procurador interino Sr. Juiz de Mello
Tavares Dias e Antonio de Souza e Pajepo de
voto de 25 de Junho de 1839 a 15 de Mar
ço corrente, foi posto em discussao e resolveo
que fosse nomeada humo Comissao para
perquirir os nomes, e saberes de Mello, e
outros Mello, e Almeida, a quem
foi entregue o Pelouro. Foi resolvido se
deve fazer no Camara dos Votos de
Santos como foi deliberado no Senao de
Santos. Estava em discussao o requerimento
do Sr. Basilio de Souza e Pajepo, e
que segue attestado de frequencia para
poder caber em seu nome. Almeida
poder a palacio, e sine que julgava conveni
ente que estes attestados fossem concedidos pela
Sua Presidencia da Camara de que se deo
da a materia resolveo que o Sr. Presidente
passasse o attestado de frequencia do Sr. Juiz
de Pajepo contra o voto do Sr. Mello. De
pacharamos varios requerimentos de
cada a hora o Sr. Presidente fizesse
Senao de que para contar laudo da
Sr. Joaquim Lopes Pajepo da Camara, Se
cretario annuo.

Pres. Prot. Camara

Quintiliano

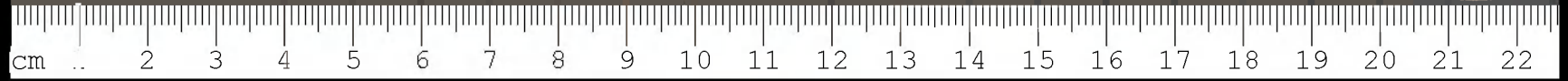
ao fiscal para me fime. Entao em dia 27
 meo requerimento de Mandado de Carta de
 si Trinta, para mandado de embargo para
 ser em favor de supposto filho de
 effeito de Sr. Luiz Presidente da
 em remettendo a requisição de Joze
 Ramos Lobo de Mello, e Luiz Antonio
 ao fiscal acerca de alimentamento da
 de Mariana com a casa de Lacerda, com
 assistencia de Luiz Antonio de Mello
 Lobo, e Mencia. Dequodora de
 requerimento de parte, e de
 Sr. Presidente fizeo a
 para com esta lavra em
 quem Sr. Joze Raposo de
 tava a

Sr. Luiz Antonio de Mello
 Sr. Luiz Antonio de Mello

5.ª Sessão de 26 de Maio de 1839

Presidente Sr. Mello

Presença de Sr. Mello, Sr. Lobo, Sr. Mello,
 Quintiliano, Mencia, Mencia, Lacerda
 Sr. Presidente abriu a sessão com a leitura
 da antecedente propositura, e levantando
 os olhos de expediente. A Commissão apre-
 sentou o balanço da conta de Lacerda em
 favor de Sr. Joze de Mello de 25 de Junho de
 25 de Junho de 1839, a 15 de Junho de
 Sr. Mello disse que sendo favor de Mello
 da Commissão de dita Balança, e que para poder
 dar opinião era preciso que se lavrasse
 adim. a respeito do despacho de requerimento
 do Lacerda a fim de se poder levar em conta
 ao que sendo decidido pela Câmara, a
 favor, a Commissão apresentava a



que actua a confissão e que para abrandar a
marcha de sua Secretaria. O Sr. Alcaide João
João que se não viu bem procurado, effecti-
ve para virar o dito lugar entrando em di-
cussão de sua justiça e firmada, e foi enviada
de o Capitão Joaquim Soares Neto, Pelicano
deu. Minuto de que era de quinquenta
que esta Câmara se dirigiu ao Sr. Cap. Plim
para a cidade sua residência, em quanto
contava o expediente, e a importância
deu. Minuto e o mesmo que se mandava
para a Câmara de que se dirigiu ao Sr.
me de Câmara ao Sr. de Sr. Pelicano, e ad-
vante para a negativa, e em p. officio
deu. Minuto e o mesmo que esta Câmara
deu a ser o seguinte de. Remissão e em
explicação desta cidade, entrando em discus-
são de sua justiça e negativa. Depois
chegar a suas requisições de quate-
cedada a hora e deu. Presidente fecho
abrir de que para contar a esta
Nota. Cu Joaquim Soares Neto de Ca-
mara Secretario a escrever.

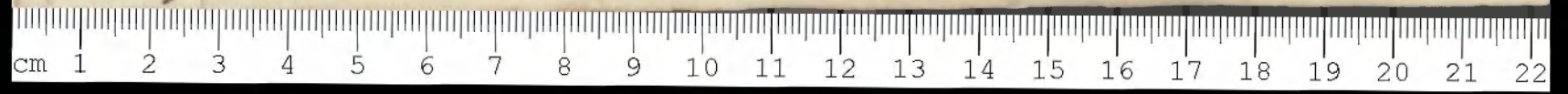
João de Souza Neto
Presidente
Câmara

6.ª Sessão Ordinária de 30 de Março de 1848

Presidência de João Neto

Presença de Sr. Joaquim Soares Neto, Sr. João
de Souza Neto, Sr. João de Souza Neto, Sr.
Presidente a bris a duas e lida a Acta do
precedente que se approvou e Secretaria de
tanto expediente. Serão os seguintes officios
a saber heem de João de Souza Neto, Sr.
de 20 de Fevereiro e remettendo a lista dos
jurados, 2.ª de João de Souza Neto, Sr. Petriello de

74V



[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, possibly a list or ledger. Some legible words include:]

Guiana
Mar.
...



[The page contains approximately 35 lines of extremely faint, handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century document. The ink is very light and the handwriting is difficult to decipher. Some legible words include names like 'Francisco', 'Antonio', 'Juan', and 'Pedro', and locations like 'Madrid' and 'Barcelona'. The text appears to be a list or a series of entries.]



siempre...
de...
de...
de...
de...

Henrique de Oliveira

Alto...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

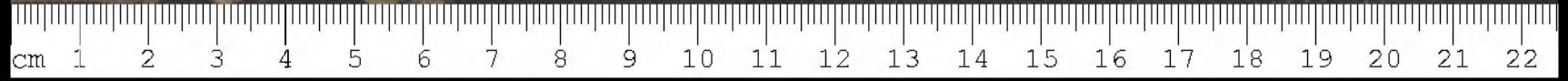
de...
de...
de...

de...
de...
de...

de...
de...
de...

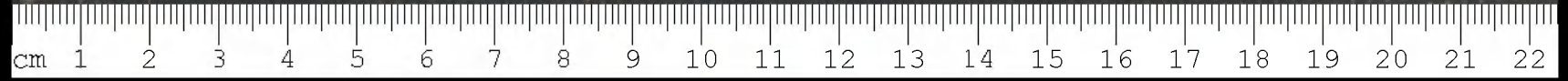
de...
de...
de...

220



Ante os juizes da Camera do Rio Grande de 18 de Junho de 1822
João de L. Albuquerque

Declaro e testifico que no dia de hoje...



Câmara Municipal de Vila Rica, Minas
24 de Julho de 1840

Resolução e Sanção do Presidente da Câmara de Vila Rica, em 24 de Julho de 1840, sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal para o termo de 1841. O Presidente da Câmara, Sr. Francisco de Paula, em nome da Câmara, resolveu nomear para o termo de 1841 os seguintes membros: 1.º Sr. Francisco de Paula, 2.º Sr. João de Deus, 3.º Sr. João de Deus, 4.º Sr. João de Deus, 5.º Sr. João de Deus, 6.º Sr. João de Deus, 7.º Sr. João de Deus, 8.º Sr. João de Deus, 9.º Sr. João de Deus, 10.º Sr. João de Deus, 11.º Sr. João de Deus, 12.º Sr. João de Deus, 13.º Sr. João de Deus, 14.º Sr. João de Deus, 15.º Sr. João de Deus, 16.º Sr. João de Deus, 17.º Sr. João de Deus, 18.º Sr. João de Deus, 19.º Sr. João de Deus, 20.º Sr. João de Deus, 21.º Sr. João de Deus, 22.º Sr. João de Deus, 23.º Sr. João de Deus, 24.º Sr. João de Deus, 25.º Sr. João de Deus, 26.º Sr. João de Deus, 27.º Sr. João de Deus, 28.º Sr. João de Deus, 29.º Sr. João de Deus, 30.º Sr. João de Deus.



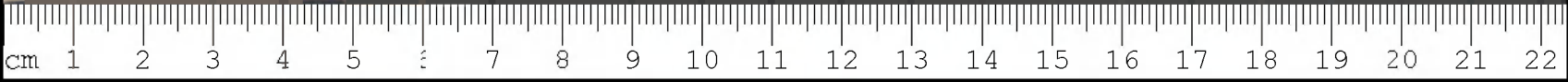
29 Manoel Teixeira da Silva
30 Manoel Sousa da Camara
31 Manoel Teixeira da Silva, 32 Joazeiro
Joze de Medeiros, 33 Leonardo Bessa Ca-
valcanti, 34 Joze Moraes de Escantol, 35
Francisco Machado de Lago Barros, 36 Lou-
renço de Joze e Nascimento, 37 Pedro Nistori-
na de Oliveira Neto, 38 Francisco de Al-
gar Galves, 39 Custodio Domingos de Jesus
40 Antonio Neteles de Jesus 41 Be-
nifacio Francisco Ribeiro, 42 Francisco
Mogueria de Souza, 43 Thomas de Aguiar
de Costa Gomes, 44 Francisco Ferreira dos
Reis, 45 Joazeiro Joze Pinto, 46 Manoel
Joze de Carvalho, 47 Bernardino Joze de Costa
Guedes, 48 Luiz Pedro Moraes, Francisco,
49 1º Joze Costa de Sousa Galves, 50 Jo-
zeiro Ignacio Pereira, 51 Manoel Fran-
cisco de Paiva, 52 Severino Ramos de Costa
53, Domingos Jorge de Silva, 54 Luiz de
Costa Florb, 55 Joze Gomes Ferreira, 56 Luiz
Antonio Ribeiro Brasil 57 Francisco Na-
vira de Oliveira, 58 Lawrence Joze de Costa
59 Joazeiro de Moraes Navarro, 60 Joze
Ferreira de Albuquerque, De que se os
contas se fez esta lista. De Joazeiro Gomes
Rojas de Camara, Secretario da mesma.

Waz. Br. Quintilano Neto.
M. J. de Costa P. de S.

[Faded handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.]

[Main body of handwritten text, containing the primary content of the document.]

[Handwritten signature or name at the bottom of the page.]



2ª Junta Ordinaria de 14 de Agosto de 1840 28
Presidencia do Sr. Cardoso

Reunidos os Srs. Vereadores Suplentes, Silveira, Philadelpho da Rocha, Oliveira, Camargo e seu Presidente abriram a sessão faltando com causa justificada Sr. Vereador Joaquim Francisco de Moraes, e lida a lista de absentados da antecedente reunião passada: Secretarias das contas de expediente. Leram-se dois officios do Sr. José Presidente da Província de M. e C. B. de 23 de agosto 1.º remettendo por copia a quem se quer e endereços abropeiros de 1.ª Lettra de sua cidade Fran. de Paula Rego para addreçado, 2.º remettendo por copia o Officio do Secretario de Imprensa de 25 de Julho proximo precedente em que se communiça a Sua M. e Imperador e Sr. D. Pedro Segundo Arremido no dia 23 do dito mes a respeito dos Officios que pela Constituição do Estado lhe compete, e estando em discussão resolva-se que se affixare Officio, fazendo-se publico tão quanto noticia considerando-se aos povos de Municipios para se illuminarem por tres dias. O Sr. Vereador Oliveira pediu a qualificação e seu que esta Camara devia officiar a S. M. e Imperador felicitando e pela feita noticia de ter Arremido o Poderes, resolveu-se pela afirmativa, resolveu-se mais, que fosse facultado a todos os habitantes deste Municipio para festejarem de modo que fosse possível podendo a quem tambem mais casas, e outros que se quer folgeiros licito, e que neste sentido se officiasse ao Sr. de Direito Chefe de Policia, ao Sr. de Par. de Districto, Tratando de homenagem de lida Camara de ter o Sr. Vereador para esse a Governador felicitar a agravel noticia, e por isso elitos os Srs. Vereadores, Francisco Gomes da Silva, Antonio Philadelpho da Rocha, e José José de Oliveira, e seus Officiarios e Camara se declarou ter satisfeito o que se lhe assigna encargados, e que o Governo ficava inteirado. Parou-se deca. Portoria humna ao Procurador para a fazer as despesas com a compra

de seis libras de Tera branca lavrada para Alcomi-
nada, outros ao Fiscal para informar hum re-
querimento de licença para Curral. Depocho-
re requerimentos de partes dada a hum o hum. Pre-
sidente fecho a alguns de que para contar la-
vada esta Acta. Per Jozequin Loures Magez da
Camara. Secretaris a escreve.

M. P. P. (Olivier) Camara
Philadelpho do Rocha

3^a Junta Ordinaria de 18 de Agosto de 1850

Presidencia de J. Nazario de Moraes

Presidencia de J. Nazario de Moraes. Philadelpho do
Rocha, Gardes de Oliveira, Camara, Almeida e
J. Nazario de Moraes a bris e J. Nazario de Moraes a bris de
antecedente for approvada. Secretaris de
conta de expediente. Le-se o officio de J. Nazario
de Moraes da Provincia de 11 de corrente
que havia sido addido na Junta de 14 de
corrente em discussao, resolve-se que se re-
pondam com as circumstancias que occorrem:
Outros da mesma J. Nazario de Moraes de 14 de corrente
haver ficado intirada de esta Junta Camara
em trabalho de 3^a Junta Ordinaria de este
anno. Foi presentemente pelo Secretaris ter ex-
emplares em lingua Inglesa contendo hum
extracto de negociacao em vapor de assu-
cia, e outros firm a Camara intirada. Tratou-
se da leitura do requerimento de Cidadão
Jozequin Ignacio Pereira, em que offerece
hum a cargo para mercado, e Curral entre Ci-
dade, estando em discussao resolve-se que
fane a dita a offerta feita pelo sujeito, sendo
obrigado o concorrentes a pagar os vendi-
mentos do mercado e curral, conforme o § 7.^o de

Artigo 16 da Lei Provincial de 9 de Novembro de 1839 sob N.º 36 de p.º de varias reflexões feitas que apparecerão a seguir. Resolvo-se que os p.ºs deste Municipio poderão fazer em ap.º de T.º e Imp.º com os seguintes que forem licitos, tendo principio desde já no dia 1.º de Dezembro proximo futuro passarão se duas Portarias l.ºs do Procurador para fazer as despesas do Jury, que tem de se reunir no dia 20 do corrente, e outra ao Fiscal para fazer os custos necessarios com o pagamento da parte da Biblira. Fuzão-se 6 officios ao Sr. Sen. Presidente da Provincia 1.º respondendo a queira do Professor de 1.º Lettra desta Cidade 2.º 3.º e 4.º informando o requerimento de licen.º para Curran 5.º remittendo o Balanço e o movimento da Recita e P.º de esta Camara 6.º finalmente informando o requerimento de José José de Oliveira em que requer licen.º para levantar hum Curral sob N.º 30 a 35. Despendo-se varias reflexões de parte e dada a hora o Sen. Presidente fecho a sessão e que para contar l.º esta Acta. Ser Joaquim Soares Rego da Camara Secretario a seguir.

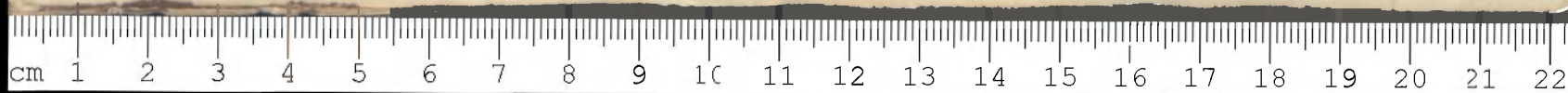
Wm. Pr.º. Hon.º Camara. Phil.º de Almeida
Philadelpho da Rocha

1.º Curral Oximaria de 28 de Agosto de 1840

Presidencia do Sen. Narcencillo

Reunidos os Sen.ºs Narcencillo, Cardoso, Gomes da Silva, Philadelpho da Rocha, Oliveira, Camara, e Sen.º Presidente abriu a Sessão lida a Acta da antecedente foi approvada: o Secretario deu conta do expediente. Levou-se em officio do Sr. Sen.º Presidente da Provincia, 1.º de 19 de

comente a cura de fornimento de banno e livro. xi-
gundo pelo Professor de medicina Litor de la Ci-
dade foy redrado: 2.º da mesma data accu-
sando ter recebido o Banno e Bannamento das
Leitas e Digeys desta Camara interior; 3.º de
2.º de mesma remittendo hum exemplar do
Banno hia municipal publicado pela Sociedade
Auxiliadora da Industria Nacional postum-
ante ao ser de Fevereiro do corrente anno
interado. Foi a mais do officio Bannamen-
tario do Governo de 19 de Julho findo que ha-
via ficado addido na Leis de 19 de ^{maio} de 1826 remittendo as Leis Provincias de N.º 19 e 26
promulgadas no anno proprio passado, e
exigindo humo relatório aparte em confor-
midade do disposto no Artigo 2.º das mesmas
Leis, resolveu-se que foy cumprido como se ex-
põe: 1.º de Junho de dita Cidade de 19 de out.
remittendo a respeito dos Inspectores de
Quartais, resolveu-se que foy approvado, offi-
ciando-se ao dito Junho de dita mesma sentida.
Companheiro o Advogado, Dr. Francisco Ne-
ves Pereira de Brito Junior, nomeado Pro-
curador Publico interino do Termo desta Cida-
de por officio do Juiz Municipal desta data
para servir durante o impedimento do
actual, e sendo conhecido legal e titulado
perante juramento, e ter o nome de referido
lugar. Foi perante a informacao do Fiscal
Suplente dado no requerimento de tutela
do Sr. Pacheco, a cerca da Licença que se requer
para Yrral, e vista a informacao do dito Fis-
cal resolveu-se que foy entregue a parte
para se dar o destino convenientemente humo
ou que nao competia a esta Camara impor-
tar a respeito por ser o lugar requerido
pertencente ao Municipio da Villa de S.
Yonete. Porem se humo Portaria ao Proc-
rador para fornecer um assessorio para
a Officia de dia 7 de Setembro proprio futu-
ro, sem a intermicao para o mesmo dia



Depoimentos - e por isso me apresento a V. Ex.
pante, e deo a honra de ser Presidente da
chamada a ser de legião para a dita
esta data. Eu, Francisco Xavier da
Camara - Presidente da mesma

W. 107 - Pres. Camara Hon. H. 107
Crisodulpho do Prado

5.ª Sessão Ordinaria de 3 de Setembro de 1860

Presidencia de Sr. Nancuellos

Reunidos a S. Ex. Sr. Presidente, Sr. Secretario,
Camara, e Gomes, e Sr. Presidente da
toda a Acta da antecedente por approuvada e Juris-
tario de conta de expediente. Logo houve officio
do Sr. Sr. Presidente da Provincia de L. de comente
pedindo a esta Camara que facultasse a Leya de
suas Leis, para o Colégio de J. M. e J. na dita
de corrente, entendendo em virtude de resolução
pela afirmativa, e que em virtude de resolução
deu ao Sr. Sr. Presidente da mesma Camara
terminando a expediente, e terminando a fim de
se apresentar o caso com a seguinte duencia que
pode possivel em corrigendo-se de seu trabalho ao
Secretario. Pann. de Portaria ao Procurador para
fazer as duenzas necessarias em approuvifica-
cas de Leya. Sr. Sr. Presidente propoz que sendo
houver os deveres desta Camara a nomeação
trao candidato para esse cargo de Sr. Sr. Sr. Sr.
filiação. J. M. e J. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
anunciado a plenitude dos Deveres que pela Comitea-
ca de Estado de compete entrar em discussao, e re-
soluções pela afirmativa, sendo posto em discussao
a nomeação do Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Lidador. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.



10. Dr. Francisco Xavier Pereira da Brito Junior
Despachou os diversos requerimentos de partes,
sendo a hora o Sr. Presidente fecho a sessão de
que para a cantata lavrei esta Acta. Eu Joaquim
Jorge Raposo da Camara, Secretario accrescivi
Wes. - Pres. Hon. Camara. Dir.

6ª Sessão Ordinaria de 19 de Setembro de 1840

Presidencia de F. Henrique de Alencar

Reunidos os Srs. Nemadores, Coelho, Mello, Go-
mes da Silva, Philadelpho da Rocha, Oliveira,
Tinoco, e o Sr. Presidente abriu a Sessão
lida a Acta da antecedente foi approvada; o
Secretario deu conta do expediente. Sessão - 1.
o officio do Sr. Sr. Presidente da Prov.
o. de Rio de Janeiro, que havia ficado addia-
do na Sessão de 12 de Agosto deste anno a cerca
da formação das Juntas de Lei, entrando em dis-
cussão resolveu-se que fosse nomeada hum
Commissão de dois membros para darem seu
parecer, e foram elitos os Srs. Nemadores, Mello,
e Philadelpho da Rocha, a quem se entregou o
1.º officio; 2.º de 18 de Agosto, que havia ficado
addiado na Sessão de 2 de Setembro a cerca
dos bancos de Professores de 1.ª Lettra desta Cidade,
entrando em discussão resolveu-se que fosse no-
meada hum Commissão de tres membros para
fazer o orçamento, e ahição e lito os Srs.
Nemadores Gomes da Silva, Mello, e Philadelpho
da Rocha, a quem foi entregue o officio. 3.º de 3
do corrente a cerca da copia da Acta da reunião
com o qual os Deputados a Assembleia. 1840

existen excessos de anomalidades que haviem
 feito, em logar de hum ou outro pagamento, fize-
 em addido. Fize hum officio ao Sr. Juiz
 Presidente da Provincia com communicacao e com
 o mandado da 3.ª Juiz Ordinaria desta cidade
 para se fazer a entrega ao Provedor da camera
 pagar ao Fiscal Sr. Floriano Pereira de Laga
 a quantia de 1000\$000, importancia de cento e
 de noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e
 cinco annos de parte, ficando os annos ad-
 deados para a provincia. Juiz, Sr. Juiz
 Junta fize hum officio de que para constar. La-
 yenda Acta. De Juiz Sr. Juiz
 da Camera, Secretario da camera.

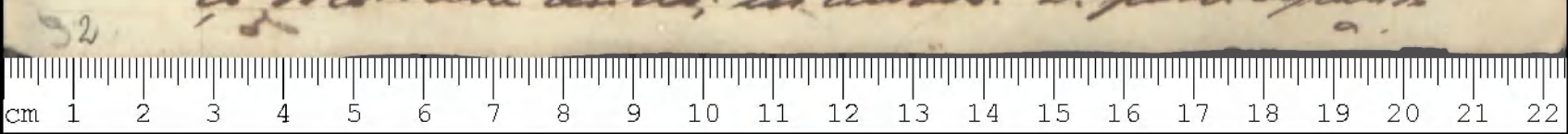
Henrique de Oliveira P. P. *(Signature)*
 Antonio de Almeida *(Signature)*

(Faded handwritten text)

Levas extraordinaria de 13 de Feb. de 1860

Presidencia do Sr. Narcencillo

Reunido o Sr. Narcencillo Cardoso, Camera,
 Oliveira, e Almeida, o Sr. Presidente abriu
 a Leva declarando o motivo da presente
 reuniao que foi julgado urgente. O Secreta-
 rio deu conta do expediente. Levas-se em
 officio do Sr. Juiz Presidente da Provincia
 de 24 de Feb. 5, 9, e 10 de Feb. corrente. E remittendo
 o Livro mensal publicado na Corte de Rio de
 Janeiro pela Sociedade Auxiliadora da Tri-
 buta Nacional pertencente ao mes de Mar-
 co de corrente camera, em lido. E participando



a grata noticia que tem de haver em transmittida
e copada o quanto se achava e de se transmittir a
para a Junta, e se achava em se achava. E se achava
que se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Luzes da Comissao de Camara e de Camara de
vinte e cinco de cada de cada de cada de cada de cada
João de Jesus, e se achava. E se achava. E se achava.
resolucão que se achava. E se achava. E se achava.
de se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
e se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Vendidos e se achava. E se achava. E se achava.
e se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
a se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
para se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
luzes de se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
por se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Rio de Janeiro, e se achava. E se achava. E se achava.
se pela se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
dito em se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Mauá, e se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
dito a se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Carta de se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
e se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
pedido de se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
em se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
dita se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
e se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
pagos se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
to a se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
pagos se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
em se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Membros se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
na se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
Rio de Janeiro se achava. E se achava. E se achava. E se achava.
anunciado de se achava. E se achava. E se achava. E se achava.



lavouras e competente Terreno de que se avizora a terra
e qual fizesse o pagamento da mesma terra e do
premio da mesma para pagar as despesas com o qual
sario para a exploração da terra e do tempo, e não
afluencia de dadia 19 conforma a seguinte
de lavoura de humo litro e meia de terra e
lavoura. E os dadios e fins para que se tem lugar
a praxa e a execução e a terra. Presidente Felton
adunado da terra para a courtar lavoura e a terra
Eu Joaquim Gomes Aguiar de Camargo. Se-
cretario a nome do

J. Aguiar de Camargo
J. Aguiar de Camargo
J. Aguiar de Camargo

1.º Junho de 1844

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

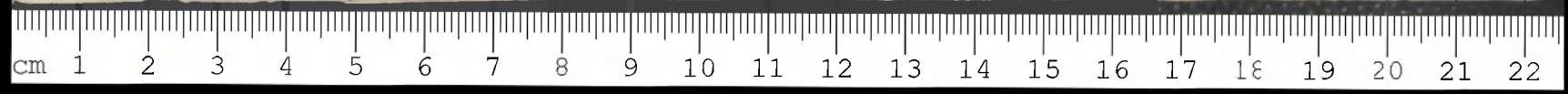
Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos

Presidente de São Marcos



191
W. A. J.
resolução de decretei expurgar as hereditas
sinnas e publicas em Corte de Rio de Janeiro
plano de decretei. Amaligadoura de Indentura
Manejaes que se encontra no meu edital desta
Corte em 3.º remittendo hum exemplar
de facto com que J. M. e Imperador em sessão
de 28 de Junho de 1807 a Assemblia Geral Legislativa in-
terveio: 4.º em respeito ao decto de 13 a cerca de
deprezo feitas com assignatificacões de cartas
para a Corte de Rio de Janeiro de 7 de Junho, e 19 de
Out. ultimo addido: 5.º mandando presenter
atribuir ao Thesoureiro e ao Deputado Geral, con-
tribuindo em dinheiro a resolução que se officia-
ram no Parochia e Jurem de São de São Pedro, e
e Jurem de São Pedro para procederem na forma de Lei,
remittendo-se os copia de decto e Jurem que
acompanham ao decto 6.º remittendo-se copia
de decto de Secretaria de Estado do Negocio de
Justicia de 14 de Julho de 1807 a cerca da marcha
de deprezo, e objectos de interesse particular
que tem de serem submittidos ao Thesoureiro
de Jurem Imperial, e acompanhada com as in-
formações de decto e de deprezo, e de decto
que se offerece a Thesoureiro e Jurem de São
Pedro, e de decto que esta Camara municipal
de 1.º de Junho para humo Jurem de São
Pedro para se tractar da assignatificacão de
deprezo de 1807, e de decto de deprezo
para a Legislatura vindoura, e estando em
de decto resolvo-se que não tenha lugar
voto que a Lei marcava em de decto de
de decto. Presidente declarou que não tendo esta
Camara conseguido a arrecadação em afeição
de decto Município, e estando a perderse em
de decto de deprezo que se nomea-
re humo Jurem a quem se incumbem
de decto de deprezo, e de decto resolvo-se

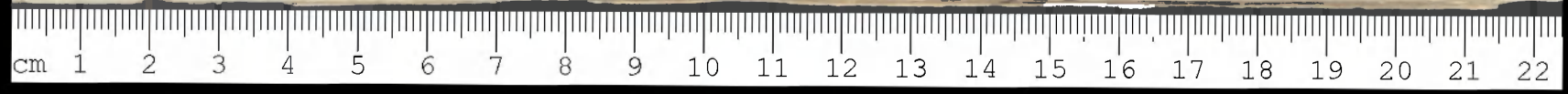


3.ª Junta Ordinaria do Conselho de Estado de 18 de Maio de 1819

Presidência de José Narcencullos.

Remetidos a Junta Nacional de Minas, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro, Ceará, foi aberta a Junta de Minas e feita a leitura do expediente que foi apresentado: o Secretário da conta de expediente de Minas hum offício do Sr. João Pereira de Faria de 2.ª de corrente remettendo os seguintes livros de contas: 3.ª Lavagem de Minas de 213, e 214, e 215, e 216, e 217, fizeo a Lavagem de Minas de 218, e 219, e 220, e 221, e 222, e 223, e 224, e 225, e 226, e 227, e 228, e 229, e 230, e 231, e 232, e 233, e 234, e 235, e 236, e 237, e 238, e 239, e 240, e 241, e 242, e 243, e 244, e 245, e 246, e 247, e 248, e 249, e 250, e 251, e 252, e 253, e 254, e 255, e 256, e 257, e 258, e 259, e 260, e 261, e 262, e 263, e 264, e 265, e 266, e 267, e 268, e 269, e 270, e 271, e 272, e 273, e 274, e 275, e 276, e 277, e 278, e 279, e 280, e 281, e 282, e 283, e 284, e 285, e 286, e 287, e 288, e 289, e 290, e 291, e 292, e 293, e 294, e 295, e 296, e 297, e 298, e 299, e 300, e 301, e 302, e 303, e 304, e 305, e 306, e 307, e 308, e 309, e 310, e 311, e 312, e 313, e 314, e 315, e 316, e 317, e 318, e 319, e 320, e 321, e 322, e 323, e 324, e 325, e 326, e 327, e 328, e 329, e 330, e 331, e 332, e 333, e 334, e 335, e 336, e 337, e 338, e 339, e 340, e 341, e 342, e 343, e 344, e 345, e 346, e 347, e 348, e 349, e 350, e 351, e 352, e 353, e 354, e 355, e 356, e 357, e 358, e 359, e 360, e 361, e 362, e 363, e 364, e 365, e 366, e 367, e 368, e 369, e 370, e 371, e 372, e 373, e 374, e 375, e 376, e 377, e 378, e 379, e 380, e 381, e 382, e 383, e 384, e 385, e 386, e 387, e 388, e 389, e 390, e 391, e 392, e 393, e 394, e 395, e 396, e 397, e 398, e 399, e 400, e 401, e 402, e 403, e 404, e 405, e 406, e 407, e 408, e 409, e 410, e 411, e 412, e 413, e 414, e 415, e 416, e 417, e 418, e 419, e 420, e 421, e 422, e 423, e 424, e 425, e 426, e 427, e 428, e 429, e 430, e 431, e 432, e 433, e 434, e 435, e 436, e 437, e 438, e 439, e 440, e 441, e 442, e 443, e 444, e 445, e 446, e 447, e 448, e 449, e 450, e 451, e 452, e 453, e 454, e 455, e 456, e 457, e 458, e 459, e 460, e 461, e 462, e 463, e 464, e 465, e 466, e 467, e 468, e 469, e 470, e 471, e 472, e 473, e 474, e 475, e 476, e 477, e 478, e 479, e 480, e 481, e 482, e 483, e 484, e 485, e 486, e 487, e 488, e 489, e 490, e 491, e 492, e 493, e 494, e 495, e 496, e 497, e 498, e 499, e 500, e 501, e 502, e 503, e 504, e 505, e 506, e 507, e 508, e 509, e 510, e 511, e 512, e 513, e 514, e 515, e 516, e 517, e 518, e 519, e 520, e 521, e 522, e 523, e 524, e 525, e 526, e 527, e 528, e 529, e 530, e 531, e 532, e 533, e 534, e 535, e 536, e 537, e 538, e 539, e 540, e 541, e 542, e 543, e 544, e 545, e 546, e 547, e 548, e 549, e 550, e 551, e 552, e 553, e 554, e 555, e 556, e 557, e 558, e 559, e 560, e 561, e 562, e 563, e 564, e 565, e 566, e 567, e 568, e 569, e 570, e 571, e 572, e 573, e 574, e 575, e 576, e 577, e 578, e 579, e 580, e 581, e 582, e 583, e 584, e 585, e 586, e 587, e 588, e 589, e 590, e 591, e 592, e 593, e 594, e 595, e 596, e 597, e 598, e 599, e 600, e 601, e 602, e 603, e 604, e 605, e 606, e 607, e 608, e 609, e 610, e 611, e 612, e 613, e 614, e 615, e 616, e 617, e 618, e 619, e 620, e 621, e 622, e 623, e 624, e 625, e 626, e 627, e 628, e 629, e 630, e 631, e 632, e 633, e 634, e 635, e 636, e 637, e 638, e 639, e 640, e 641, e 642, e 643, e 644, e 645, e 646, e 647, e 648, e 649, e 650, e 651, e 652, e 653, e 654, e 655, e 656, e 657, e 658, e 659, e 660, e 661, e 662, e 663, e 664, e 665, e 666, e 667, e 668, e 669, e 670, e 671, e 672, e 673, e 674, e 675, e 676, e 677, e 678, e 679, e 680, e 681, e 682, e 683, e 684, e 685, e 686, e 687, e 688, e 689, e 690, e 691, e 692, e 693, e 694, e 695, e 696, e 697, e 698, e 699, e 700, e 701, e 702, e 703, e 704, e 705, e 706, e 707, e 708, e 709, e 710, e 711, e 712, e 713, e 714, e 715, e 716, e 717, e 718, e 719, e 720, e 721, e 722, e 723, e 724, e 725, e 726, e 727, e 728, e 729, e 730, e 731, e 732, e 733, e 734, e 735, e 736, e 737, e 738, e 739, e 740, e 741, e 742, e 743, e 744, e 745, e 746, e 747, e 748, e 749, e 750, e 751, e 752, e 753, e 754, e 755, e 756, e 757, e 758, e 759, e 760, e 761, e 762, e 763, e 764, e 765, e 766, e 767, e 768, e 769, e 770, e 771, e 772, e 773, e 774, e 775, e 776, e 777, e 778, e 779, e 780, e 781, e 782, e 783, e 784, e 785, e 786, e 787, e 788, e 789, e 790, e 791, e 792, e 793, e 794, e 795, e 796, e 797, e 798, e 799, e 800, e 801, e 802, e 803, e 804, e 805, e 806, e 807, e 808, e 809, e 810, e 811, e 812, e 813, e 814, e 815, e 816, e 817, e 818, e 819, e 820, e 821, e 822, e 823, e 824, e 825, e 826, e 827, e 828, e 829, e 830, e 831, e 832, e 833, e 834, e 835, e 836, e 837, e 838, e 839, e 840, e 841, e 842, e 843, e 844, e 845, e 846, e 847, e 848, e 849, e 850, e 851, e 852, e 853, e 854, e 855, e 856, e 857, e 858, e 859, e 860, e 861, e 862, e 863, e 864, e 865, e 866, e 867, e 868, e 869, e 870, e 871, e 872, e 873, e 874, e 875, e 876, e 877, e 878, e 879, e 880, e 881, e 882, e 883, e 884, e 885, e 886, e 887, e 888, e 889, e 890, e 891, e 892, e 893, e 894, e 895, e 896, e 897, e 898, e 899, e 900, e 901, e 902, e 903, e 904, e 905, e 906, e 907, e 908, e 909, e 910, e 911, e 912, e 913, e 914, e 915, e 916, e 917, e 918, e 919, e 920, e 921, e 922, e 923, e 924, e 925, e 926, e 927, e 928, e 929, e 930, e 931, e 932, e 933, e 934, e 935, e 936, e 937, e 938, e 939, e 940, e 941, e 942, e 943, e 944, e 945, e 946, e 947, e 948, e 949, e 950, e 951, e 952, e 953, e 954, e 955, e 956, e 957, e 958, e 959, e 960, e 961, e 962, e 963, e 964, e 965, e 966, e 967, e 968, e 969, e 970, e 971, e 972, e 973, e 974, e 975, e 976, e 977, e 978, e 979, e 980, e 981, e 982, e 983, e 984, e 985, e 986, e 987, e 988, e 989, e 990, e 991, e 992, e 993, e 994, e 995, e 996, e 997, e 998, e 999, e 1000.

Thos. Carrasco (Ass. Sec.)
 José de Sá (Pres.)



1.^a Sessão Ordinária de 8 de Novembro de 1850 29

Resolução de Sr. Vasconcellos

Resolvido o Sr. Amador Louco, Mello Philadelpho da Silva, Gomes da Silva, Camargo, e Almeida, foi aberta a lista a lista da antecedente foi approvada. O Secretário deu conta do seguinte. Leu-se hum officio do Sr. Sr. Presidente da Provincia de 16 de corrente remettendo os seguintes do Decreto de N.º 152 a 157 do Tomo 3.º junta N.º 25.º e 158 do mesmo Tomo. ficou a Camara interessada. Tratou-se da leitura do parecer do Advogado desta Camara dado no requerimento do Procurador da Intendencia de Nossa Senhora de Ananias, e sendo desentido resolveu-se pela afirmativa sendo entretanto o Sr. Procurador o terreno que lhe foi concedido passando-se os ordens necessarios a respeito. A Commissão a quem se remetteram os pareceres no balance do Sr. Procurador inter Pedro José de Montara D.º, ficou addido por falta de assignatura de segunda Membro. Tratou-se da leitura do requerimento do Secretário desta Camara em que pede o consentimento de cobrar as rates, orden. Mello pediu a palavra fazendo varias reflexões de pois de varios de votos que appareceram entrem em terças foi indeferido, e hum Membro pediu a palavra para falar a respeito, e disse que se poderia interveio a Commissão da Provincia, e estando em discussão resolveu-se pela negativa contra o voto do Sr. Presidente que della vem que o Secretário tem o officio que se quer hum Membro em que a Camara menciona interveio com esse de cobrar tem consentimento do Sr. Sr. Louco apresentou a seguinte Proposta Para que se com a carta de a quem parou como Membro da Commissão para que foi nomeado em hum requerimento do Sr. Sr. Louco e sendo requerido a esta Camara, de seus votos para que o actual Secretário me forneca de todos os esclarecimentos neces-



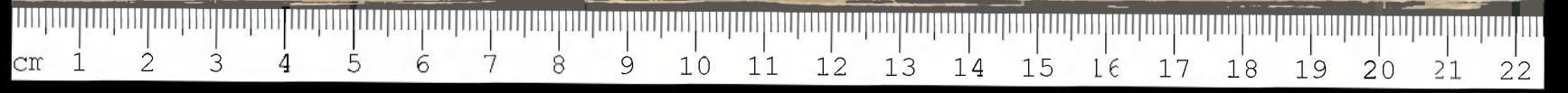
reunidos, assim como as Cortes de dita mesa
da Camara, para a vista de todo proceder
em a certidamta porem sempre seiro e
respeito entrar em discussao resolve-se que
a fimotiva porem de Secretario de quem
for oyster. Lira-se e requerimento de J. G.
Martim de Fimado em que replica licenca
para fazer termo recado ficam addido.
Pupacharias se outor requerimento de
partes edada a hora e M. Presidente fedem
a dmas de que para contar lorum nota dita
Su Jaqueim Jaquei, Jaquei de Camara e
estagos a ser com.

Wesley Bar...
Philosopho...

5a Sessão Ordinaria de 2 de Novembro de 1840

Presidencia de J. G. de Almeida

Reunidos os Srs. Vereadores Carlos Alberto,
Jornal da Silva, Belapinto Oliveira Almeida
Camara, foi aberta a sessão toda a dita de
antecedente foi approvada o Secretario des
conta de expediente. Lira-se e officio de J.
Srs. Presidente da Provencia que havia ficado
addido na sessão de 1 de corrente em tra em
discussao resolve-se que se passarem os ordens
necessarios ao Procurador para fazer os de
pagar com a promptificacao da ley para o
Cortejo de dia 2 de Dezembro propria festa
do Natalicio de M. J. C. Tratou-se da lei
Tera de relatorio de Fiscal que havia ficado
de addido na sessão de 1 de corrente ficam
addido. Tratou-se de leitura do requere
mento de Jaquei Martim de Fimado que



fivero abdicado no termo do 2º de corrente
 e onde se está por algum tempo de
 sobre-se que se não concederá licença
 de cada. Não falta de parte de um com-
 modado, e a parte de. Não fover de tirar
 pedis a qualquer edis que existindo bem
 Verador e suppletivo man. estado e que
 algum que actualmente servem pro-
 priedade que se officiam as atuais Juiz
 de Paz pedindo-se a copia da possessionia
 do dito Verador para se fazer a conscri-
 ção do Governo pedindo a clarificação
 da vista da possessionia para se fazer a
 furação de Verador. resolve-se pela afir-
 mativa officiar-se neste sentido ao dito
 Juiz de Paz. Resolvido-se que ficam de
 nome bem offeito a redução tomada
 no termo de 2 de julho deste anno, em
 que se declarou que nenhum Verador
 poderá pedir a possessionia para fallar se
 não por 3º via em cada familia de que
 tom, por ser elle contrario a disposiçã
 da Lei. e não. Condição se propoz que se
 pedisse ao Governo alguma providencia pa-
 ra se prohibir a auctorisação de fa-
 milias, em tanto que se não se resolveu
 se que fosse a mesma licença Comunitaria
 para fazer bem. Custaria a expedito, e
 ahi se abito no termo. Negaram Bela-
 quinho, e fover de tirar. Dequatro
 varas de sequencia. Se parte e dada a
 para o termo. Condição se fectura e ahi se
 se que para contra a possessionia do termo. Com
 fover de tirar. Negaram de Comunitaria. Se
 ahi se abito e ahi se abito.

N.º 3 - Cav. de Honra. *[Signature]*
 Camara de Honra do termo. *[Signature]*



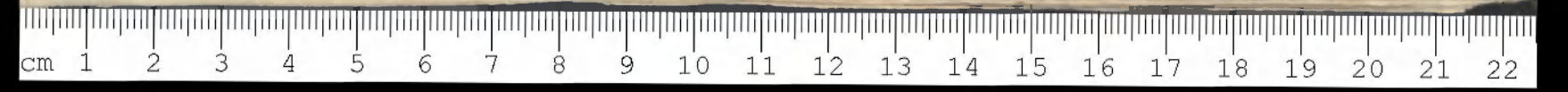
San Pedro

reunidos, assim como os Patroes desta mesa
na Camera para a conta de ter de perder em
a custodiamente formar a mesa para a seguinte.
Tudo isto em seu caso auctoridade para
afirmativa para a conta de ter de perder em
por interm. de se a requirimento de Joao
Martins da Foz em que se pedia licença
para fazer a mesa de ter de perder em
Depois de isso se pedia a requirimento de
partes e de se a mesa de ter de perder em
clon a mesa de ter de perder em
esta mesa. De Joao Martins da Foz e
Camera de Historia e Geographia

Ca. Juiz Ordinaria de 23 de Novembro de 1840

Presidencia do Sr. Narciso de Moraes

Reunidos os Srs. Narciso de Moraes, Villa, Mello Car-
valho, Botafelho, Gomes da Silva, Oliveira,
Camera, e Almeida, foi aberta a Juiz. Lita
a Acta da antecedente (preparada) e se
contario de conta de expedito. O Sr. Jo-
mes da Silva pediu a palavra e expoz que
fazendo proposta por expedito pedindo varias
recomendacoes ao Governo Geral entrando
em discussao e Sr. Almeida pediu a palavra
e expoz a discussao, a fim de recomendar, cir-
cunscricoes, mitigacoes e expoz a discussao,
e posto em discussao nos seus se pede a palavra.
O Sr. Presidente disse ser mais conveniente
pedir-se em recommendacoes ao Governo da
Provincia pois que para isso estava aucto-
rizado, o Sr. Almeida tomou a palavra e ex-
puz, e disse que como não havia para ad-
o recommendo, e por proposta expoz que quando
houvesse de se officiar ao Governo Geral a tal expoi-
to que se citassem as datas das leis Provenientes, e
Assim do Governo Geral a tal expoz: O Sr.
Carvalho pediu a palavra e disse que o recommendo



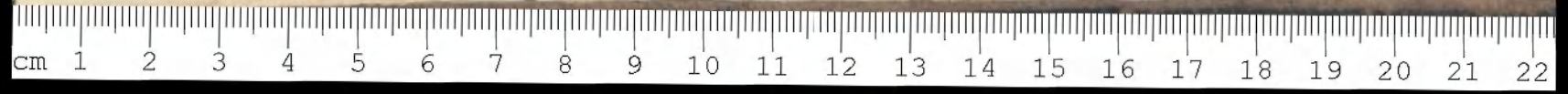
deputado pelo Sr. Almeida na sessão de 1843
Sr. Almeida tendo a palavra pelo Sr. Nogueira
deu para suspender a sessão, e tendo
dado principio a uma discussão sobre o
poderes intermedios e a fallas que se der
apalavras, e em tempo de ouvir a Sr. Almeida
foi chamado a ordem pelo Sr. Presidente
na qual se votou a favor da suspensão
que foi o Sr. Almeida, depois de o Sr. Nogueira
o Sr. Almeida mandou callar, e não que o Sr.
Sr. Almeida se absteve, e sendo o Sr. Almeida
depois que a discussão não se mais se mandou
retornar da sessão, mas que se obedecesse, e que se
lugar o Sr. Almeida levantou a sessão. Sr.
Gomes da Silva depois de ter a palavra e de
uma a sua proposta intermedia, tomou a
de mão o Sr. Almeida, e tendo, não que
jura em a que se entregou para ser lida
da na seguinte sessão, e para com o Sr. Almeida
Sr. Almeida. Sr. Almeida. Sr. Almeida. Sr. Almeida.
Sr. Almeida. Sr. Almeida. Sr. Almeida. Sr. Almeida.

Camara Municipal
Nogueira

Sessão extraordinaria de 18 de Junho de 1840

Resolução do Sr. Almeida

Resolução do Sr. Almeida
Camara Municipal, Almeida, foi aberto a sessão, e o Sr.
Presidente declarou o motivo da presente
resolução, que era para ser conferido a de
plena, de uma Veredade, e isto que Sr.
de novo na Legislatura futura, e a confer
midade do artigo 16 de Lei do 1.º de Abril de
1828, foi julgada urgente. Foram por tanto
pelo Sr. Almeida. Sr. Almeida. Sr. Almeida.



Mathias Carlos de Moraes e Silva, Meritíssimo,
Antonio José de Moraes, José Joaquim de
Castro Barros, Joaquim Ferreira e Nobre
Silveira, Francisco de Souza Libanio Dan-
tes, e Francisco José de Sales, os seus Deputa-
dos para serem conferidos em conferência
de doze artigos, e sendo julgados pela
Câmara Legal, subordinada ao fisco, e em
virtude da lei para a dita parte de Janeiro
vinda, para se fazer a execução, e para
que se mandasse a dita, faltando o
restituto com Deputados, e de João Francisco
Calle de Souza, e José de Moraes e Silva, e
Mello para serem conferidos em forma de
cidade artigo, e tendo em direção a falta
de execução de dita Deputados, resolveu-se
que visto não terem sido apresentados
como determinas o Artigo 1.º de Lei de 1.º
de Feb. de 23 que foram impedidos de
marcarem para de Novembro, e que impedem
então o Governo Central, para a
dita de decisão em deliberação. O Sr. Pre-
sidente declarou que tendo cumprido a lei
de 23 de Feb. finda pela falta de Deputados
do Senado Supplente José Ignacio Fer-
nandes Barros Polarisino, e que a dita
do artigo 3.º de seu regimento a Câmara
deverá de substituir-se de novo, e não con-
tinuar nos trabalhos desta Câmara a qual
deverá substituir, e parte em direção a resolução
que se chamam a ser chamados, e que se chamam
se o em substituição em voto quando houver
falta de Novembro de substituição, e em decisão
ofício para que se faça a execução, e para
nada o Sr. Presidente fez com a dita de que
para a dita Câmara, e para a dita Câmara
Souza Deputado da Câmara, Secretário a Câmara.
Mag. Prot. Câmara Santiago

1341

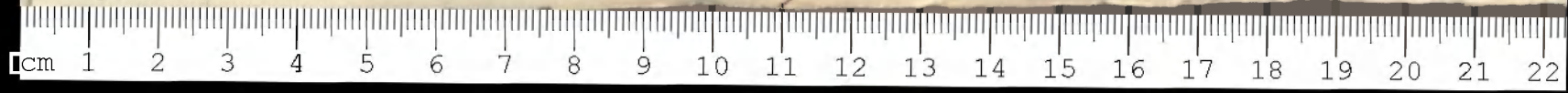
Wang

David ...

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, covering the majority of the page.

David ...
Quintiliano Gomez ...

99



111
 Juramento extraordinario de 11 de Janeiro de 1811

Reunidos a Sant^a. Veracruz, Antonio José
 de Alvarez, José Joaquín de Castro Berrío,
 Francisco Yáñez del Río, José Lino de Alde-
 gonzaga, cede Presidencia de don Melchor
 Figueroa de Irujo en el Ayuntamiento, por abierta
 sesión, abien Presidencia de don Juan
 Antevario, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto, que
 Cavallero de Alférez, de don José
 Barboza de Aguilar, José Fernando Carmita
 e Manuel Yáñez, de quienes se dice en el
 auto, de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 cede el Ayuntamiento que representa a
 la ciudad de Veracruz, jurando con fe y
 con la del Rey de España y de sus Indias,
 a favor de don Melchor de Sotomayor,
 Juan de la Cruz y Bartolomé de la Cruz,
 de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,

En tiempo e delos que se dice en el auto, cede
 el Ayuntamiento que representa a la
 ciudad de Veracruz, jurando con fe y con
 la del Rey de España y de sus Indias,
 a favor de don Melchor de Sotomayor,
 Juan de la Cruz y Bartolomé de la Cruz,
 de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 cede el Ayuntamiento que representa a
 la ciudad de Veracruz, jurando con fe y
 con la del Rey de España y de sus Indias,
 a favor de don Melchor de Sotomayor,
 Juan de la Cruz y Bartolomé de la Cruz,
 de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,

En fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 cede el Ayuntamiento que representa a
 la ciudad de Veracruz, jurando con fe y
 con la del Rey de España y de sus Indias,
 a favor de don Melchor de Sotomayor,
 Juan de la Cruz y Bartolomé de la Cruz,
 de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 cede el Ayuntamiento que representa a
 la ciudad de Veracruz, jurando con fe y
 con la del Rey de España y de sus Indias,
 a favor de don Melchor de Sotomayor,
 Juan de la Cruz y Bartolomé de la Cruz,
 de quienes se dice en el auto, que
 jurando, cede el Ayuntamiento que repre-
 senta a la ciudad de Veracruz, jurando
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,
 con fe y con la del Rey de España y de
 sus Indias, a favor de don Melchor de
 Sotomayor, Juan de la Cruz y Bartolomé
 de la Cruz, de quienes se dice en el auto,

98v

Sessão extraordinária de 16 de Fevereiro de 1841.

298
N.º 3

Presidência de Sua Magestade

Reunidos os Srs. Vereadores Moraes, Castro Pin-
non, Albuquerque, e mais Vereadores comparecido
numero sufficiente de Vereadores para entrar
em trabalho por ter dada parte de dentro o Ven-
do Francisco Gomes da Silva, e tendo se aprezentado
do o Venado eleito o Sr. Francisco de Souza Pi-
bino Dantas para seu juramentado, e seu Presi-
dente juramentado e tomou o juramento de depois do
que declarou aberta a sessão, e o motivo por que
era convocada a presente reunião, que foi jul-
gada urgente. Tomou-se o Livro de João Joaquim
Ferreira sobre Petição para prestar jura-
mento de Venado, e sendo presente o seu De-
plomo mandado a Camara levar Termos de
juramento e tomou o juramento e entrou a Camara
em seu trabalho. O Secretario fez ler offi-
cio de Sua Magestade Presidente da Provincia de 18,
22 de Janeiro, e 2 de Fevereiro. 1.º remettendo hum
exemplar do Relatório com que abriu Assem-
bleia Legislativa Provincial no dia 7 de Setem-
bro do anno findo: intirado. 2.º remettendo
quatro exemplares do Periodico da Industria
Nacional intirado. 3.º communicando haver
creado hum Collegio Eleitoral na Villa de Co-
temôr intirado. Ao mais fez ler officio do
Secretario do Governo remettendo 1.º e 2.º Tomos
das Leis Provincias de 1835, e 1839, e de 1838,
e 1839. intirado foi Archivar, e que se envia
se a relacao exigida. Foi admittido na Sala
o Cidadão João Joaquim de Loyola Barros, e a-
puzentou seu Diploma de Juiz de Paz do Dis-
tricto desta Cidade de 3.º anno da presente
Legislatura para tomar posse e prestar ju-
ramento de referido lugar, e sendo conferido
seu Diploma resolveu se pela afirmativa
de pois de que prestou juramento, e a Camara
o houve por intirado. O Sr. Albuquerque

juiz

100



judis a palavra edic. que não tendo a actual
Procurador permitido cartas de de que fora nomeia-
do Procurador era de dever desta Camara tomar
conhecimento deste negocio, entrando em dis-
cussão: resolveu-se que se passasse Portaria ao
Procurador para na 1.ª sessão que houverem a
propostas suas cartas sob pena de serem toma-
das a revelia: o que assim se cumpriu. Resolveu-se
que se officiasse editas para o comp. parccimento
dos editos no dia 28 de corrente, e que se officias-
se a Camara da Villa de S. Gonçalo a respeito. Foi
proposto pelo Sr. Abreu ~~o~~ Artigo de Portu-
gar, sendo lido foi posto em discussão resolveu-
se que se nomeasse humo Commisario de tres
Membros para redigir-las, e para elito o Sr.
Antônio Vereador Dantas, Pelinco, e Albuquerque
quem foram entregues as ditas Portugas, e logo
a Comissão teve presente seu trabalho participa-
ção ao Presidente da Camara para este convo-
car humo Sessão extraordinaria, a fim de entra-
rem em discussão. O Sr. Presidente propoz
que havendo o Cidadão José Alvares de Ezen-
tal obrigado-se por hum termo a calçar a
parte da rua que para na frente de seu casa
no Lameiro da Ribeira, de ultimo de Dezembro
de 1839, não tendo este feito a proposta a
Camara tomam em consideração este negocio, e
ella resolveu que se officiasse ao mesmo Ci-
dadão para que immediatamente cum-
prisse o termo por elle assignado: alia se
mandaria fazer a sua conta. Resolveu-se mais
officiare editas para o dia 15 de Março futu-
ro a arrematação das obras do Municipio
Sobre-se Portaria ao Procurador para dar
hum livro para as Actas em forma e juizo
de Secretaris. Depuchou-se tres requeri-
mentos de parte, e concluido o fim para
que teve lugar a presente sessão. Sr.
Presidente fecho a Sessão se que para con-
lar a presente Acta. De Jozquin
Souza Negoci da Camara Secretaris a respeito

Em tempo

se declara que se resolveu mais officiar-se aos
Senhores Deputados José Alexandre Leão de Mello, 198
e Francisco Coelho de Souza, a quelle para declarar W. J.
na 1.^a Sessão que houver, ou Ordinaria, ou Extraordi-
naria, se a citta ou não o lugar de Venador, este
para o dia 15 de Junho proximo futuro fazer
uma sessão de clausão.

W. J. - Pres. ^{te} Moura ^{de} Albuquerque ^{D. Antonio} ^{de} Almeida
Cartão emco

1.^a Sessão Ordinaria de 15 de Junho de 1861

Presidencia do Sen. Venador Antonio José de
Moura, Joaquim Ferreira Nobre Almeida, Fran-
cisco de Souza Ribeiro Dantas, Francisco Jo-
sua da Silva, José Luis de Albuquerque, sob
a Presidencia do Sen. Venador Joaquim Fran-
cisco de Moraes e Silva foi aberta a Sessão, patten-
do com calma motivada o Sen. Venador José
Joaquim de Castro Barros. O Secretario deu
conta do expediente. Lerão-se tres officios
do Ex.^{to} Sen. Presidente da Provincia: 1.^o de 13
de Fevereiro findo communicando a gra-
davel noticia que acaba de receber do Ex.^{to}
Presidente de Maranhão de machar instei-
ramente pacificado a quella Provincia: fi-
cou a Camara insturada mandando-se affi-
car os Editos neste sentido: 2.^o de 1.^o de corrente
designando o dia 31 de corrente a abertura
geral geral da Sessão de Deputados a Assen-
bleia Geral Legislativa por esta Provincia
insturada: 3.^o de 4 de dito mes communican-
do haver nomeado para Medico do Partido
Publico da Provincia ao Dr. José Bento Pereira
da Motta, insturado affibando-se Editos neste
sentido: Lerão-se mais os seguintes officios
hum de José Xavier Garcia de Almeida, de

de 4 de Fevereiro findo em resposta ao de 14 de
Ab. do anno pp., em que nomeava Membro
da Commissão para felicitar a S. M. o J. por
haver assumido os plenos Poderes que lhe
confere a Constituição do Estado: inturado
entre do Sr. Secretario do Collegio Eleitoral desta
Cidade de 17 de Fevereiro remettendo as Actas
das juntas que votaram na Eleição Parochial
inturada; foi archivar: entre da Camara Mu-
nicipal da Villa de Estremoz de 20 de mesmo
mes remettendo a Acta da apuração do Jui-
ris de Facto daquelle Municipio, teve o desti-
no conveniente: entre do Juri de Par do Dis-
tricto desta Cidade de 18 de mesmo mes, re-
mettendo a Proposta dos Inspectores de Quarti-
lões de seu Districto, entrando em discussão
foi approvada marcando-se o dia 19 para o
juramento dos Inspectores de quartelões desta
Cidade, e para o de fora o dia 20, e neste senti-
do que se officiasse ao dito Juri de Par: e Sr.
Presidente apresentou o officio do Cidadão João
Mariano de Quental de 17 de Fevereiro em res-
posta ao de 16 de mesmo acerca do lidaidha-
mento da sua declarando que parava a
dar principio no futuro mes inturado:
o Sr. Presidente propoz que se devia cha-
mar o Supplente mais votado o Cidadão João
Marques de Carvalho, para prestar jura-
mento e tomar posse de Vereador Supplente.
entrando em discussão resolveu-se que a
afirmativa: o actual Procurador apresen-
tou um bom Balanço de Recita e Despesa
de corrido de 30 de Julho de 1850 a 13 de
Março do corrente anno, entrando em dis-
cussão resolveu-se que fosse nomeada hum
Commissão para exame das contas, e sahira
elito o Sr. Vereador Moura, e Dantas,
a que foi entregue o dito balanço: o Sr.
Moura propoz que se devia receber da
Thesouraria Provincial a quota designada
na Lei do Orçamento Provincial de 11 de
Ab.

Número de 1839, vol. N.º 37, e della se repare
daquella mención na Lei de Beneficência da
principal vigência para a mobilização da Câmara
constando em desobediência real de uma parte a fer
mativa. A Comissão encarregada de se
ligar as Porturas em nome do Presidente da
Câmara de 16 de Fevereiro findo, a seguir tem
seu parecer, portanto em desobediência a
aquella. Termina de cinco officios do Sr.
Sr. Presidente da Província de um mandati-
cando o dia de 1.º Junho ordinaria de um arredo
2.º remittendo a delação da desobediência
com a promulgação da Lei da Câmara de
dia 4 de Abril de 19 de Junho, e 2.º de Junho de 1839
findo 3.º respondendo a officios de 3 de Junho
findo 4.º accusando o mandado de 1.º de Junho
5.º accusando o mandado de 2.º de Junho
Câmara de 1.º de Junho de 1839 de 1.º de Junho
sem attende as requisições de Sr. José Alfo-
rentes de Mello, e Sr. Alexandre Pereira Lourenço
para informarem acerca de quem se refere a
jurnal de mandados de procurador para pagar
as Secretarias a despesa feita com os Clérigos
do dia 1.º de Janeiro, e 2.º de Junho de 1839
Sr. Presidente digo. Enquadrados se varios
requisições de partes, e de da hora o
Sr. Presidente faturem a mesma de 1.º de Junho
para a todo o dia seguinte a desobediência
das Porturas, e mandos que accusamos de
que para constar de aqui esta Acta.
Eu Joaquim Soares Raposo da Câmara,
Secretario a creveni.

J. Raposo Pres. Alfo-
Dantas

2.º Junho ordinaria de 17 de Março de 1839

Presidencia do Sr. N.º

Fuit chamados a ellas se presentes o



Senhor. Alexandre, Pulcinha, Albuquerque, e o Sr.
Mestre em consequencia de se ter apresentado
Senhor. Marquez de Lavradio 1.º Supplemente de
Nevados, para prestar juramento e jurar,
depois confesso, de pois de que se apresentaram
o Senhor. Nevados Moura e Carlos Burro, e
por isso o Senhor. Presidente declarou aberta
a Junta. Foi lida e approvada a Acta da an-
tecedente de pois de que se apresentaram o Senhor.
Nevados Dantas. Não houve expediente.
Passando-se a ordem do dia entrou em
discussão as Porturas apresentadas pela
Comissão, e foram approvadas todas as Porturas
da Portura, para se arrombar a Comissão
para arrombar das ditas Porturas, e sahira
elitos o Senhor. Nevados Moura, e Dan-
tas. A Comissão encarregada de examinar
das Porturas de actual Procurador apresen-
taram um parecer dado nas mesmas contas,
e entrando em discussão foi approvado,
animo como o do Sr. Procurador interino
Pedro Foy de Montoya Dantas, e que se fi-
zesse o competente abono no Livro de
suas Despesas. Apresentou-se para presta-
rem juramento, e tomar o juramento de Jur-
mentados de Quartelões os Barões de Lico
Novo, e da sua de guerra. José Christino
de Oliveira Jr. o Sr. Novo, e Lico como Fer-
nandes Campos por da Lico, e quem
a Camara lhes deferiu o juramento de
utilidade. Passou-se depois a Portura do Fiscal
para se informar o requerimento de J. J.
Mathias Cardoso requerendo que se lhe
dada em Ponta-negra. Propoz-se
hum requerimento, e dado a Lico o Sr.
Presidente fecho a sessão dando para
a ordem do dia e que occorreu, de que para
constar Lico esta Acta. Cu Joaquim
João Roxo de Camara. Secretario da
mesma.

Com tempo se declarou que fatten com

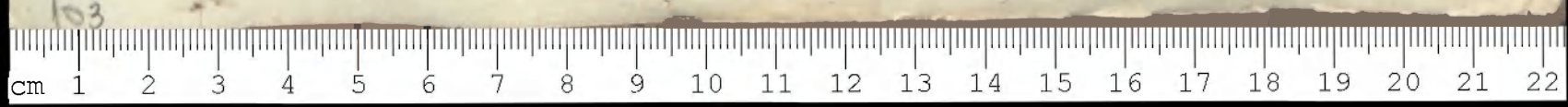
1022



causa motivada sobre o Memorial de Gomes de
Silva da qual se seguiu
Fol. 103
103

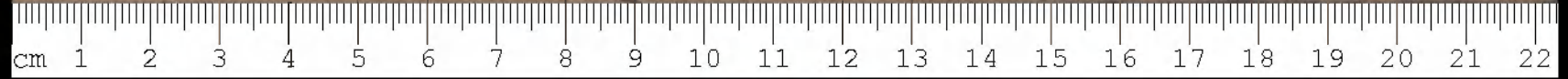
3ª Sessão Ordinária da Assembleia de 17 de Abril
Presidência de Sr. Marquês de Cavaleiro

Suita a chamados a chamados presentes Sr. Sr.
Vereador, Silveira, Albuquerque, Marquês de
Cavaleiro, Dantas e Castro Barros, sobre a Lei
deletada de 18 de Junho de 1834. Foi lida e aprou-
vada a Lei de 18 de Junho de 1834. Então o Sr.
Vereador Albuquerque levantou o officio de Sr.
Sr. Presidente da Assembleia, em resposta ao que
a Câmara dirigiu-lhe dando parte de ter dado
principio a sua 1ª Sessão Ordinária, de que fi-
zou a Câmara instaurada, e lida a Lei de 18 de Junho
de 1834 em favor da municipalidade e lida
de Cidadão, que pela reunião que se fez em
nas circunstancias de serem Juizes de Facto,
fizer a Câmara instaurada, e responder se a
aquella Câmara se se houver reunido. Resol-
veu se sob proposta do Sr. Vereador Albu-
querque, que ella em diante se deve fa-
zer ordinariamente no livro de Recita. De-
pois se fez de anno financeiro Municipal,
que o Administrador da Câmara deverá apreen-
tar em todas as Sessões Ordinárias o balanço
periodico, e fim de lha serem abstrahidos os
documentos, Recita e Despesa. Resolvo se
que se affixassem editaes declarando se de
31 de corrente he assignado para a apuração
do voto por parte do Representante geral. Resolvo se mais
sob proposta do Sr. Vereador visto haver faltado a
Sessão sem motivo justificado o Sr. Vereador
Gomes da Silva seja multado na forma da Lei
e que o Secretariado carregase em Recita ao Sr.
em conformidade da Lei. Sr. Vereador



Portaria expedida em 18 de Maio de 1808, que o pro-
ducto das afecções fôr distribuido ao Cofre
Municipal. O Sr. Presid. declarou que
tendo faltado a Sr. D. Manoel de Sá e Sr.
Nevadas Gomes da Silva sem cauza
motivada, e sem ter participado, em
falta desde de descerrenta, que a Ca-
mara resolvere a respeito em tran-
so em discussão suscitada-se que fôr
multado em consequencia de Lei,
chamado a multa em Recita ao
Procurador; e que foi cumprido
pelo Secretario. Depo chorou-se a
regencia em esta parte, que não ha-
veria mais attractos. O Sr. D. Manoel
de Sá dando para a ordem do dia 21.
de Maio a applicação geral da Lei
de Deputado por esta Provincia: e que
para constar lavrei esta Acta Cu-
porem João Baptista de Camargo,
Secretario a respeito.

J. N. de Sá Pres. *Alf. de Sá* *Moura*
Leiteiro da Câmara. Marques de Lavradio



Com este livro
cento e humas folhas de
papel, todas numeradas,
e por mim rubricadas
com a rubrica *Fran. de Nas.*
em 10 de Novembro de
Outubro de 1837.

Joaquim Fran. de Nas.



Pede que se expia do Fiscal que informe com
urgencia sobre o seguinte:

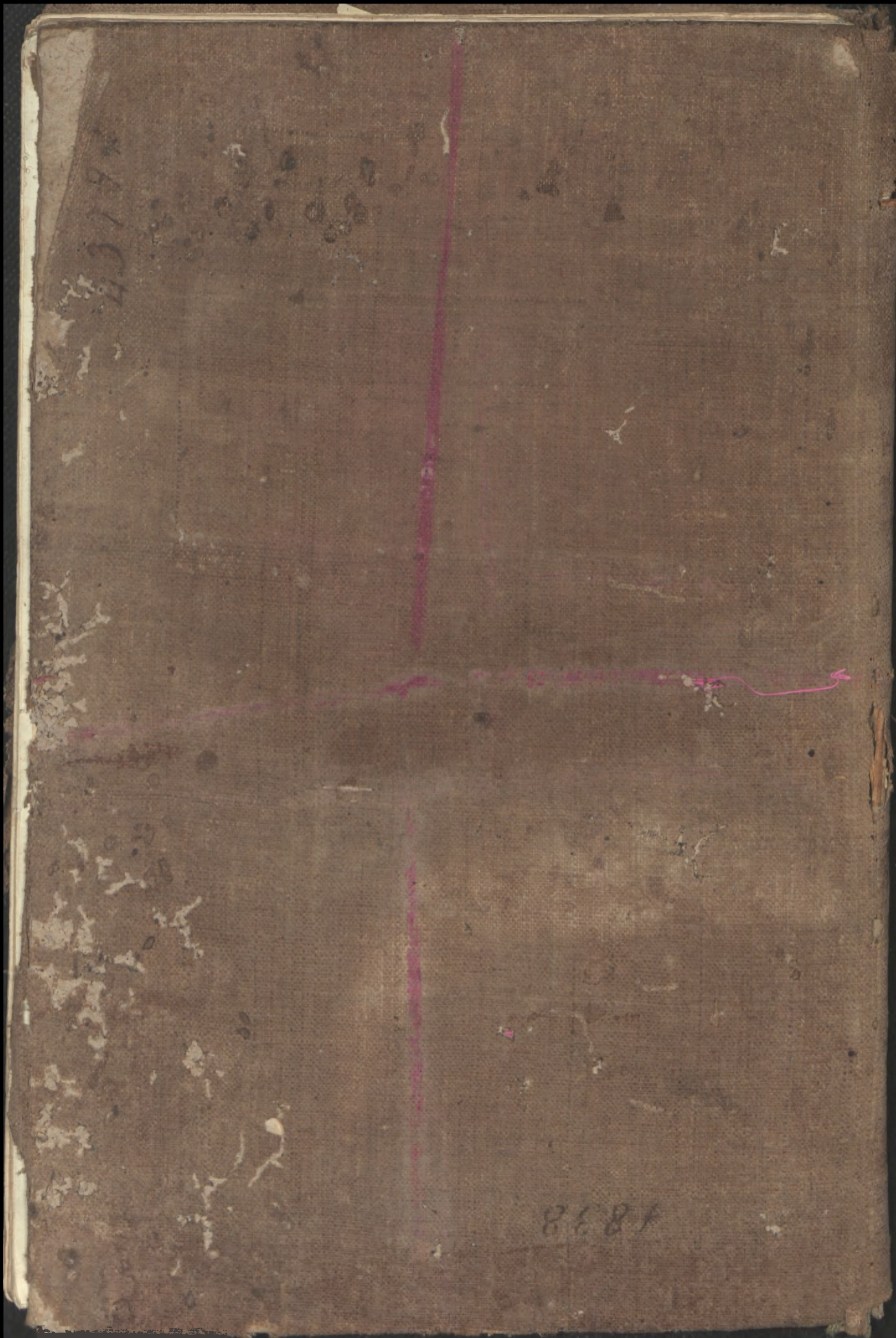
Com q. autadomus levantou na rua d'aurora
desta cid. uma casa Capiano Jr das Neves.

Em virtude de q. ordem deu-se alinhamento pr.
a frente da casa de D. Maria de Paula Rijo.

De o alinhamento. Dado a requisiç. de Josi Alen-
nir Cajuniro foi em vista da respectiva carta de
data, e se della constatao haver ^{o pago} a importanç. devi-
da ao cofre da Municipalid.

Paes da Cam. Municipal da cid. de Sta.
Paula em depoi ordinar. de 19 de Abril de 1869.

O Secretor
D. Pereira



8379

838

